



População tira máscaras, mas precisa se defender do mosquito da dengue

As comemorações pelo fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados por conta do recuo da Covid-19 terão que esperar um pouco. Isto porque, com ou sem máscaras, o crescimento dos casos de dengue no Paraná e em Cascavel preocupam, e muito. No Paraná, o crescimento foi de 77%. Na cidade de Cascavel, em apenas uma semana,

foram 171 novos casos confirmados, passando de 468 para 639, situação que obrigou a Secretaria Municipal de Saúde abrir o ambulatório do Hospital de Retaguarda para atender os pacientes e desafogar as UPAs. Importante lembrar que, além da dengue, o Aedes também transmite mosquito zika vírus e Chikungunya.

| Geral 4

OPERA PARANÁ
Governo do Estado anuncia R\$ 150 mi para acelerar cirurgias eletivas

| Geral 2

EXPECTATIVA

Novo contrato do transporte público sexta-feira na Câmara?

| Política 3

FUTEBOL

Cascavel apresenta Lucas Coelho como reforço para a Série D

| Esportes 12

FUTSAL

Meninas do Stein treinam forte de olho na estreia da Série Ouro

| Esportes 12

SECOM



Enfim, pronto e liberado!

Enfim, todas as alças de acesso do Viaduto Olindo Periolo, que fica no km 585 da BR-277, perímetro urbano de Cascavel, estarão liberadas a partir das 15h de hoje (31). A informação foi repassada pela Concessionária Ecocataratas e confirmada pelo o DER-PR. Além da ligação com a BR-277, as alças dão acesso a rotatória que liga os bairros Presidente e Cascavel Velho, sem a necessidade de utilizar o 'Trevo da Portal', melhorando o tráfego e ampliando a segurança da via.

| Geral 5

VANDERLEY SOARES



| Bandeirada 11

ALLWAYS

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Fórum de gestão

Uma equipe de diretores do Banco Central do Brasil participou do IV Fórum de Gestão Pública, organizado pela Faciap, que ocorreu em Curitiba, no bairro Campo Comprido. O evento, coordenado pela Faciap, conta com o apoio do G7, grupo que reúne as principais entidades do setor produtivo paranaense. O Fórum tem uma programação voltada para empresários e profissionais que operam na área econômica.

Regularização

O desembargador Abraham Lincoln Calixto, do Tribunal de Justiça do Paraná, lançou na sede da Amop, a etapa regional do programa Moradia Legal. A iniciativa tem a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população. Trata-se de uma ferramenta criada para garantir objetividade e celeridade aos processos de regularização fundiária, normalmente complexos.

Vinte deputados

Com uma bancada de 11 deputados e a filiação de lideranças expressivas, o governador Ratinho Junior espera a eleição de até 20 deputados pelo PSD no dia 2 outubro na Assembleia Legislativa.

Janta

Sérgio Moro (Podemos) jantou com Luciano Bivar, presidente do União Brasil, na busca de unidade da terceira via. "Encontrei com Luciano Bivar. Reforçamos a necessidade de termos um único candidato do centro político democrático contra os extremos. Bivar seria um ótimo vice-presidente ou cabeça de chapa. Estamos juntos de 2022 a 2026, pelo menos".

Na presidência

Com a decisão do ministro do STF, Alexandre Moraes, que determinou o afastamento de Marcus Vinícius Neskau da presidência nacional do PTB, o prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos, volta à presidência estadual do partido. Edimar Santos é também vice-presidente da AMP (Associação Paranaense

dos Municípios).

Voto jovem

As deputadas Luísa Canziani (PSD) e Margarete Coelho (PP-PI) firmaram com o presidente do TSE, Edson Fachin, acordo de cooperação entre a Câmara dos Deputados e o tribunal para impulsionar o voto dos jovens de até 18 anos nas eleições de outubro. "Pretendemos aumentar o debate sobre o jovem na política e aprimorar iniciativas que possam estimular ainda mais esse público a participar do processo eleitoral e das atividades que fomentam o debate político", disse Luísa, a mais jovem parlamentar do Paraná.

Tempo

A divisão do tempo da propaganda eleitoral gratuita para as eleições de outubro somente será definida no segundo semestre, quando o TSE realizará audiência pública com representantes dos partidos políticos, das federações e das emissoras de rádio e televisão. A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV relativa ao primeiro turno das eleições deste ano será veiculada de 26 de agosto a 29 de setembro. Em caso de segundo turno, a transmissão ocorrerá de 7 a 28 de outubro.

Como será

Durante o período, as emissoras reservarão 70 minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de 30 e de 60 segundos distribuídas ao longo da programação diária. Até o dia 12 de agosto, o TSE publicará a tabela com a representatividade da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Governo lança programa de R\$ 150 milhões para acelerar cirurgias eletivas

Curitiba - O Governo do Estado lançou ontem (30) o que considera o maior programa de cirurgias eletivas da história da Saúde. Com investimento recorde de R\$ 150 milhões do Tesouro do Estado, o "Opera Paraná" pretende promover a realização de cerca de 60 mil cirurgias a mais este ano. A destinação do recurso foi formalizada por meio da Resolução Sesa 1.104/2021 e deve abranger os mais diversos serviços de Saúde do Estado, desde que se enquadrem nas normativas previstas na Resolução Sesa 1.127/20021.

"O maior volume de recursos para cirurgias eletivas no Paraná havia sido R\$ 19 milhões por meio do governo federal, e este ano, com a pandemia e todo o esforço coordenado pelo governador Ratinho Junior, fizemos



um exercício orçamentário e conseguimos colocar R\$ 150 milhões", afirmou o secretário de Saúde, Beto Preto.

A implantação do programa tem por objetivo diminuir as filas de espera e parte da demanda reprimida, que teve um acréscimo considerável com a pandemia, que paralisou os procedimentos não emergenciais por meses. Além disso, o Opera Paraná reforça

a regionalização da Saúde, expandindo a oferta dos serviços e dando oportunidade de todos os hospitais, de pequeno a grande porte, a participarem desta ação. O Estado fará o edital e os hospitais que conseguirem realizar as operações vão efetivar a adesão.

Atualmente, estima-se que pelo menos 200 mil procedimentos eletivos e 300 mil consultas médicas especializadas, caracterizados como prioritários, precisem ser realizados no Paraná. A fila destes procedimentos está sendo compilada em um programa de gestão que integre os sistemas do Estado, município e consórcios. Este ano, o Estado deve realizar aproximadamente 250 mil cirurgias dentro do cronograma padrão e 60 mil dentro da programação extra.

Paraná declara fim da epidemia da H3N2; vacinação inicia dia 4

Cascavel - Junto com a queda de número de casos da Covid-19, também ocorreu uma redução considerável e progressiva do número de casos e óbitos da doença no Paraná e, ontem (30), a Secretaria de Estado da Saúde suspendeu a situação de epidemia da Influenza A H3N2, declarada no dia 12 de janeiro deste ano, quando ocorreu aumento no número de casos e óbitos fora do período sazonal.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, houve um grande número de aglomerações no final de 2021 e, com isso, a transmissão do vírus se intensificou. "Foi uma epidemia junto com a pandemia, o alerta foi inevitável para conter a transmissão. Com a diminuição dos casos e a chegada da nova vacina da gripe, que combate o vírus, o cenário tende a melhorar", disse.

Quando foi decretada a epidemia sazonal, o Estado registrava 832 casos e 12 mortes, número maior do que

o habitual para a época do ano, já que era verão. Dos 399 municípios, 144 tinham, pelo menos, um caso da doença. O estado soma atualmente 2.123 casos e 118 mortes pela doença, sendo que o último boletim saiu nesta terça-feira (29) em que foram confirmados mais três óbitos e 11 novos casos de H3N2.

Os novos óbitos foram registrados nos municípios de Cascavel, Curitiba e Londrina. Tratam-se de dois homens de 87 e 92 anos e uma mulher de 79 anos, respectivamente. Os pacientes estavam internados, possuíam comorbidades e não tomaram a vacina contra a Influenza no ano passado. Os dados foram coletados por meio do Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL).

VACINAÇÃO

Na próxima segunda-feira (4) começa a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza que vai até o dia 3 de junho, sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril, que vai ocorrer em

duas etapas. A nova versão da vacina da influenza, que será distribuída, é trivalente, composta pelos vírus H1N1, H3N2 (Darwin) e a cepa B, e é produzida pelo Instituto Butantan. A vacina é uma das melhores formas de prevenção da doença, meio para evitar uma nova epidemia pelo vírus Influenza.

"As vacinas já estão chegando aos municípios para o início da campanha, na próxima segunda-feira. Idosos e profissionais de saúde serão os primeiros e depois vamos continuar com os grupos prioritários. Queremos nossa população protegida contra esse vírus", disse o secretário.

falecimentos

Irene Ferreira de Souza (49)
Higor Goncalves da Rocha Silva (40)
Teresa Maso Novossadt (87)
Alice Silva Dos Santos (76)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O ParanáDireção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Novo edital do transporte público de Cascavel deve chegar sexta na Câmara

Cascavel – Após quase um ano ou mais de estudos técnicos e avaliações, enfim, o modelo do novo contrato do sistema de Transporte Público de Cascavel está pronto e deve ser enviado para a análise da Câmara de Vereadores até sexta-feira (1º), de acordo com o Executivo Municipal. Contudo, apesar de finalizado e enviado para a Câmara, isso não significa que a nova licitação ocorra logo, isso porque, essa é apenas uma das etapas do processo.

Após finalizado os estudos e montado o novo projeto e as minutas, o processo foi encaminhado para a análise da Procuradoria-Geral do Município, onde se encontra atualmente. A Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Cascavel informou que o jurídico está trabalhando no documento e que a expectativa é de que até sexta-feira seja encaminhado ao Legislativo.

Na Câmara, o projeto vai passar pelas comissões e, após a análise e os pareceres, os vereadores votam o projeto em primeiro turno de discussão em plenário, depois, antes da segunda discussão, ainda podem apresentar emendas. Depois, segue para segunda votação e após aprovado, volta para o Executivo.

No ano passado, o prefeito de Cascavel Leonaldo Paranhos sofreu duas derrotas na Câmara, quando os vereadores não



aprovaram as novas propostas do transporte e do lixo. Contudo, nesse ano deve ser diferente, e o projeto deve passar de maneira mais tranquila, até porque, os vereadores tiveram a possibilidade de participar da construção do projeto.

O prefeito Paranhos, confirmou que tão logo aprovado pela Câmara, a Prefeitura vai montar o edital e abrir a licitação. Apesar disso, a questão do tempo agora não é mais dor de cabeça ao prefeito Paranhos, isso porque, ao apagar das luzes de 2021, a Câmara aprovou uma alteração na Lei Orgânica do Município e permitiu a prorrogação dos atuais contratos por mais um ano ou até que a nova licitação seja finalizada.

Agora é esperar que a Câmara trate o processo com celeridade para nova licitação e assinatura do novo e

esperado contrato.

CONTRATO DO LIXO

Outro contrato que precisou ser prorrogado até que o novo projeto ficasse pronto foi o de coleta e manejo de resíduos (lixo). Apesar de, no início do ano o projeto do contrato do lixo estar mais adiantado que o do transporte, ele também não foi finalizado.

A Sema (Secretaria de Meio Ambiente) de Cascavel informou que, atualmente, realizando os últimos ajustes no projeto e a expectativa é que seja finalizado em abril. Segundo informações, a Sema ainda não publicou as respostas da consulta pública realizada em fevereiro porque, de acordo com a secretaria, as respostas fazem parte dos estudos preliminares e por isso não foram publicadas.

Segue para sanção o “pacote de bondades” dos servidores estaduais

Curitiba - As propostas do Poder Executivo que tratam da reestruturação das carreiras das forças de segurança, do auxílio alimentação para servidores do Estado e da regulamentação da Polícia Penal foram aprovadas nesta quarta-feira (30), na Assembleia Legislativa do Paraná. Os projetos de lei 106/2022 e 107/2022 e o projeto de lei complementar 2/2022, todos assinados pelo Governo Estado, avançaram ao longo de três sessões plenárias, sendo uma ordinária e outra duas extraordinárias. Agora as propostas seguem para sanção, ou veto, do governador Ratinho Junior.

em segunda e terceira votações, e em redação final nas sessões de ontem (30). A matéria traz novas tabelas de reestruturação da carreira dos policiais militares, civis e científicos. A proposta de correção da PM, segundo o Governo, “ajusta a distância da base para o topo da carreira, uma das demandas mais antigas da corporação”. O impacto econômico da reestruturação da carreira dos policiais militares passa dos R\$ 400 milhões ao ano, sendo R\$ 245 milhões ainda em 2022.

A correção também foca nos subsídios de policiais civis e científicos. Assim como foi feito na tabela da Polícia Militar, a maior mudança acontece nas categorias da base,

com saltos mais robustos na composição salarial. A oposição tentou colocar em votação as emendas de plenário rejeitadas na Comissão de Constituição e Justiça por meio de requerimento, que foi também rejeitado em plenário.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Já o projeto de lei 107/2022 prevê que todos os servidores efetivos de dois quadros – Quadro Próprio da Secretaria de Estado da Saúde (QPSS) e Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE) – receberão um auxílio-alimentação de R\$ 600,00. A medida vale apenas para servidores ativos e não será incorporada a aposentados e pensionistas e também não se destina aos servidores comissionados.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Romulo no PL

O vereador de Cascavel Romulo Quintino deixou o PSC e se filiou ao PL, do presidente Jair Bolsonaro, para disputar uma vaga na Assembleia Legislativa do Paraná. Apesar da filiação ocorrer fora da janela partidária permitida aos vereadores, de acordo com as informações houve liberação e anuências das executivas municipal e estadual do PSC para a filiação.

Suplentes e MP

Agora resta saber se os suplentes do PSC e o Ministério Público não irão dar dor de cabeça a Quintino, já que o TSE declarou que a anuência do partido não caracteriza justa causa para a mudança fora da janela partidária.

Adelino no PSD

Quem aproveitou os últimos dias da janela partidária para trocar de partido foi o deputado estadual Adelino Ribeiro, que deixou o Patriota e acertou sua filiação no PSD, do governador Ratinho Junior. Agora, Adelino reforça ainda mais a sigla na Alep.

Aliel no PV

O deputado federal Aliel Machado deixou o PSB e confirmou a filiação no PV. O anúncio foi feito das redes sociais do parlamentar. “Depois de muito debate e reflexão, informo que aceitei o convite para me filiar ao Partido Verde. O momento exige coerência, coragem e responsabilidade. E o Brasil, mais do que nunca, precisa enfrentar o seu maior problema: a desigualdade social.”

Gugu sem mandato

O deputado estadual Gugu Bueno participou ontem (30) da última sessão da Alep, a partir do dia 1º Gugu deixa oficialmente a vice-liderança do governo Ratinho Junior (PSD) para voltar a ser suplente, com o retorno do deputado estadual Marcel Michelleto para disputar a eleição de outubro.

Bakri também sai

O deputado estadual Hussein Bakri também deixará a Alep, já que o atual secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Marcio Nunes, também retoma seu mandato. Bakri tinha esperança de continuar no legislativo, porém, o deputado estadual Francisco Buhner não topou assumir uma secretaria, já que não pretende participar da corrida eleitoral para apoiar o herdeiro político Thiago Buhner.

Devolução

O Tribunal Superior Eleitoral desaprovou a prestação de contas do Diretório Nacional do Podemos relativa às Eleições de 2018. O Tribunal ainda determinou que o partido devolva o valor de R\$ 1.227.547,27 aos cofres públicos, devidamente atualizado e com recursos próprios. Além disso, decidiu pela suspensão de novas cotas do Fundo Partidário por dois meses, a ser cumprida de forma parcelada pelo período de quatro meses.

Passaporte Sanitário

O projeto que veda a exigência do passaporte sanitário no Paraná passou pela Comissão de Fiscalização e Assuntos Municipais da Alep. Agora o PL será analisado pela Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda nesta quinta-feira (31). Depois disso poderá ser deliberada pelos parlamentares em plenário.

Pedido negado

O desembargador Fernando Wolff Bodziak, do TRE-PR, negou pedido apresentado pelo PT contra o senador Alvaro Dias (Podemos) para remover conteúdo em um aplicativo de mensagens. Alvaro teria divulgado uma pesquisa eleitoral sem registro em um grupo de WhatsApp. De acordo com a decisão, o desembargador entendeu que a publicação não causou nenhum impacto no referido grupo, por conta disso, negou o pedido do PT.

FORÇAS DE SEGURANÇA

O PL 106/2022 foi aprovado

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira

Twitter @colunaesplanada



Apologia ao nazismo

A prisão em Brasília de um jovem de classe média de 20 anos, que participava de grupos antidemocráticos na internet, se soma à escalada de ocorrências e denúncias de apologia ao nazismo nos últimos três anos. O suspeito confirmou que planejava massacres em eventos e escolas da capital federal. Em 2021, houve crescimento de 60% de denúncias de neonazismo na internet em relação ao ano anterior. Foi o maior aumento, desde 2010, registrado pela Central de Denúncias de Crimes Cibernéticos da SaferNet Brasil, uma associação civil de direito privado que tem cooperação com o Ministério Público.

Inteligência

A polícia do DF chegou ao jovem preso após investigação preliminar da Coordenação do Laboratório de Inteligência Cibernética do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Inquéritos

Nos últimos três anos, mais de 250 inquéritos foram abertos pela Polícia Federal para investigar a disseminação da ideologia nazista.

Hackers

O site e sistemas online de Internet e intranet da sede do Tribunal Regional Federal da 3 Região (São Paulo) foram atacados por hackers. A priori, nada foi comprometido.

MEC

Alheio à pressão do Centrão e da bancada evangélica, o presidente Jair Bolsonaro (PL) não vai mexer, por ora, no comando do Ministério da Educação. Após a demissão de Milton Ribeiro, derrubado pelo escândalo dos pastores, Victor Godoy, ex-secretário executivo, assumiu o comando da pasta.

Perfis

A avaliação de Bolsonaro e de seu entorno é de que, não só o MEC, mas os outros ministérios - dos quais sairão ministros para disputar eleições - devem ser chefiados por perfis técnicos. No Ministério da Ciência e Tecnologia, por exemplo, o secretário de Empreendedorismo e Inovação da pasta, Paulo Alvim, assumirá o lugar de Marcos Pontes.

Libera geral

Diante dos reveses na tentativa de emplacar um nome para concorrer à Presidência da República, o presidente do PSD, Gilberto Kassab, tem ouvido de caciques do partido que o melhor caminho agora é não fechar apoio a nenhum dos pré-candidatos ao Planalto e liberar as

alianças nos estados.

Título

O deputado federal Luis Miranda desistiu de tentar a reeleição pelo Distrito Federal e transferiu o título para Osasco (SP). Será candidato a deputado federal pelo Republicanos que apoia Jair Bolsonaro (PL) e o pré-candidato ao governo de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Infraestrutura).

Assédio

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento inédito sobre a incidência de assédio sexual e moral nos órgãos federais. De 49 processos disciplinares para apurar assédio sexual, cerca 38,78% resultaram na aplicação de algum tipo de penalidade. Em todos os casos analisados o assediador era homem. E 96,5% das vítimas eram mulheres.

Assédio 2

Em relação ao assédio moral, foram analisados 270 processos disciplinares, com apenas 54 casos (20%) resultando em algum tipo de sanção. Diante dos resultados, o TCU pretende reforçar o controle externo para analisar o nível de maturidade dos órgãos federais com relação às ações de prevenção e combate ao assédio moral e sexual.

Quem?

O Ministério do Turismo distribuiu convite para a cerimônia de transmissão de cargo, amanhã, mas não diz quem será o novo ministro.

Operação

Passa bem e não corre risco de morte o policial federal Marcelo Vargas, baleado ontem, em Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, durante operação contra um grupo especializado em lavagem de dinheiro. O morador de umas das residências que era alvo de buscas efetuou o disparo. Ele está preso e vai responder por tentativa de homicídio.

População troca máscaras por repelentes; Cascavel registra 171 novos casos

Cascavel – Um dia depois do anúncio do fim de uso de máscaras em ambientes fechados em todo o Paraná, os dados de casos de dengue voltam a preocupar o setor de saúde, já que novamente um grande número de casos foi confirmado pelo boletim do setor de endemias. Cascavel contabilizou mais 171 casos, passando de 468 para 639 casos confirmados. Além disso, outros 670 aguardam resultado de exame.

A quantidade de casos confirmados está concentrada em quatro bairros da cidade. Conforme aponta o boletim da dengue, atualmente são 152 no Bairro Coqueiral, 70 no Cascavel Velho, 30 no Bairro Santa Cruz e 29 no Cancelli. Por isso, é importante que os moradores estejam em alerta e façam uma varredura constante para eliminar os focos de proliferação do *Aedes aegypti*, já que a cidade está muito perto de decretar estado de epidemia da doença.

Com muitas pessoas doentes, o número de pacientes que procuram as unidades de saúde e conseqüentemente as UPAS (Unidades de Pronto-Atendimento) tem aumentado e muito, o que resulta em horas de espera. Uma das medidas tomadas para tentar reduzir o problema anunciada nesta quarta-feira (30) pela a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, foi a abertura do ambulatório do Hospital de Retaguarda para atender parte dos casos.

De acordo com o secretário de Saúde, Miroslau Bailak, as pessoas não podem procurar o hospital de forma direta, devem primeiro ir até a UPA que fará o encaminhamento, que vai funcionar das 7h às 19h. A medida visa reduzir o tempo de espera na UPA que está maior do que a média e gerando reclamações dos pacientes. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde, busca repor profissionais que pediram afastamento dos cargos.

INFESTAÇÃO

Cascavel está com índice alto de infestação da doença, média de 5,6%, bem acima do 1% preconizado pela a



SECOM

Organização Mundial da Saúde. Em alguns bairros, o índice é ainda bem maior, chegando a 10,2% na região do Lago Municipal, abrangendo os bairros Nova York e Pacaembu, entre outros. Em segundo lugar, ficou a região do Bairro Santa Felicidade com 8,7%, mesmo índice registrado na região da FAG, Santa Cruz, Paulo Godoy.

A coordenadora do Setor de Endemias, Ana Paula Barboza, explicou que assim que um caso é confirmado, eles fazem o bloqueio com aplicação de inseticida com a bomba costal, em um raio grande na área no qual o caso foi confirmado. Além disso, na próxima semana deve ocorrer uma nova reunião de análise de dados em que eles

vão também analisar o pedido de um carro de aplicação de fumacê na cidade.

SINTOMAS

Ana Barboza alertou ainda para os sintomas da doença, que acabam variando durante os dias e que os pacientes devem ficar atentos, já que a dengue pode evoluir e se tornar uma dengue hemorrágica. “Pacientes que tiverem muita dor abdominal e sangramento devem procurar atendimento médico de forma rápida porque pode ser sinal de dengue hemorrágica”, explicou. Outros sintomas são bem característicos da doença, como dores no corpo e fundo dos olhos, febre, diarreia, falta de apetite e manchas vermelhas na pele.

Paraná registra aumento de 77% de casos confirmados

A Secretaria de Estado da Saúde está em alerta para o combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, chikungunya e dengue, doenças chamadas de arboviroses, sendo a última endêmica em todo o Paraná. Desde o novo período sazonal da dengue, que teve início no dia 1º de agosto de 2021 e deve seguir até julho de 2022, o Paraná registrou dois óbitos pela doença. Até ao momento são mais de 42.000 casos notificados. Só na última semana houve um aumento de 77% de casos confirmados e mais de 81% de casos autóctones, ou seja, quando a dengue é contraída no município de residência.

O informe semanal no Paraná confirmou mais um

óbito. Trata-se de um homem, de 68 anos, que era residente de Araongas, município de abrangência da 16ª Regional de Apucarana.

Se comparado ao período sazonal anterior (2020/2021), o Estado teve uma redução no número de notificados (-7%), mas um aumento em 25% em relação aos casos confirmados.

“Os órgãos de saúde pública trabalham de várias formas e têm ações junto à população e às instituições para tentar conter a proliferação do mosquito e assim, da doença, mas a contribuição das pessoas no acondicionamento adequado do lixo doméstico, limpeza do imóvel, nos quintais, calhas, piscinas é fundamental, alertou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Enfim, viaduto da Olindo Periolo está 100% pronto e liberado aos motoristas

Cascavel – As duas alças de acesso que estavam ainda em obras do Viaduto Olindo Periolo, que fica no km 585 da BR-277, perímetro urbano de Cascavel, serão liberadas nesta quinta-feira (31), a partir das 15h, e com isso, as quatro alças de acesso estarão funcionando. A informação foi repassada pela Concessionária Ecocataratas e confirmada pelo o DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) que acompanhou as obras e fez a vistoria para a liberação.

A conclusão do viaduto foi incluída no pacote de obras de leniência da antiga concessionária de pedágio, além da readequação do Trevo Cataratas e a implantação de terceiras faixas em segmentos críticos da BR-277 entre Cascavel e Guapuva, todas obras fiscalizadas pelo DER-PR. O viaduto foi construído originalmente em 2017, fazendo apenas a ligação entre bairros.

A Concessionária Ecocataratas, que executou a obras, reforçou que a entrega está ocorrendo dentro do prazo. Os usuários devem observar a sinalização horizontal e vertical e obedecer ao fluxo indicado, já que as alças e toda a estrutura do viaduto, se encontram aptas a receber o fluxo rodoviário, que visam melhorar a movimentação de veículos no local e no entorno da região, levando maior mobilidade e segurança viária para o tráfego no local.

ACESSOS

Uma das alças vai permitir o acesso aos bairros Presidente e Cascavel Velho pela Rua Áustria, para quem está seguindo



Alças do Viaduto Olindo Periolo serão entregues na tarde desta quinta-feira (31)

pela rodovia federal no sentido Foz do Iguaçu a Curitiba. A outra alça, paralela a esta, facilita o acesso dos moradores dos bairros à BR-277, no sentido Curitiba. No início de fevereiro já foram liberadas as novas alças do viaduto no lado oposto da BR-277, facilitando o acesso ao Centro de Cascavel para quem trafega pela BR-277

no sentido Curitiba a Foz do Iguaçu, bem como o acesso de condutores do centro da cidade à rodovia.

Estas alças também dão acesso a uma rotatória no início do viaduto para os condutores que desejam acessar o bairro Presidente e o Cascavel Velho, sem precisar utilizar o Trevo da Portal mais adiante.

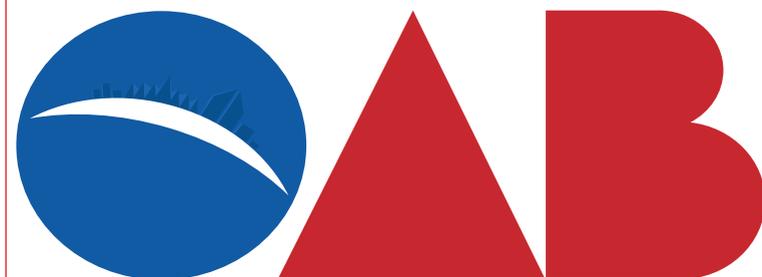
Trevo Cataratas: obras seguem o cronograma

As obras de readequação do novo Trevo Cataratas seguem o cronograma e devem ser entregues no prazo que vence em novembro deste ano. O trevo Cataratas fica no km 584 da BR-277 e escoar a produção de mais duas importantes rodovias federais: 467 e 369. O trevo ainda faz a ligação com a Avenida Brasil, que tem 12 quilômetros de extensão.

Apontado por motoristas como um dos principais gargalos rodoviários do sul do País, o trevo Cataratas recebe uma média de 45 mil veículos todos os dias, ou seja, mais de 16 milhões de veículos de passeio ou de transporte de cargas e passageiros ao ano, oriundos de regiões estratégicas para o desenvolvimento e o progresso da nação.

Esse número de veículos que trafega todos os anos pelo trevo Cataratas, é o equivalente a toda a frota de veículos circulantes na região Nordeste do Brasil e pouco abaixo da frota da região Sul, estimada em 19 milhões de veículos. As obras iniciaram no fim de 2020, com investimento aproximado de R\$ 82 milhões, dividida em três fases.

As obras tem números bastantes expressivos: 9 quilômetros de alças, ramos e vias; 70 mil m² de pavimentação; 2 quilômetros de drenagem (bueiros); 230 unidades de postes de iluminação; além de 2 viadutos de cerca de 900 m², 1 passarela com rampas e escada. Para se ter uma ideia, em toda a obra serão utilizados cerca de 7 mil metros cúbicos de concreto, 850 toneladas de aço.



Conciliação e Mediação

A Comissão da Advocacia Iniciante, em parceria com a Comissão de Direito das Famílias e Sucessões e apoio da Comissão de Métodos Alternativos e de Resolução de Conflitos da OAB Cascavel realiza no dia 4 de abril, a partir das 8h30, Bate-Papo sobre Conciliação e Mediação, com a participação do mediador judicial José Sérgio Leite, do Sejus. O evento será realizado na Sede da Subseção.

Superendividamento

O advogado Marco Antonio de Araújo Junior, professor e fundador da Escola “Meu Curso Educacional”, proferiu na noite desta terça-feira (29), no CCA (Centro de Convivência dos Advogados), o curso “Superendividamento e o Direito do Consumidor”. A iniciativa foi da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Cascavel.

Proporção inversa

“No Brasil, o número de pessoas que deve dinheiro é muito maior que a quantidade de pessoas que consegue pagar. Isso se deve a uma sociedade de consumo cada vez mais arraigada. Tal circunstância leva o cidadão a adquirir bens por algum motivo, o que permite que essas pessoas se tornem superendividadas”, explica Marco Antônio.

Consumidor

O advogado Juliano Tolentino ex-secretário geral da OAB Cascavel, é o novo presidente da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Cascavel, em substituição à advogada Daiane Bertol. Um dos desafios de Tolentino, especialmente após o fim do período crítico da Pandemia, é

a retomada dos eventos presenciais promovidos pela Subseção.

Gallio diplomado

O advogado Alex Gallio participou da solenidade de posse da nova diretoria da OAB PR, em Curitiba. Juntamente com os conselheiros estaduais que representam a Subseção, Gallio foi diplomado oficialmente como presidente da OAB Cascavel. Também foram diplomados os conselheiros estaduais Doralice Fagundes dos Santos Marchioro, Larissa Stela Boldrini e Paulo Augusto Chemin. A Subseção está representada também pelo advogado Lucas Velasco, diretor da Caixa de Assistência dos Advogados.

Síndrome de Down

A advogada Dayana Schihotski, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Cascavel, representou a Subseção no evento “Educação Inclusiva na Síndrome de Down”, realizado na Câmara de Vereadores. A iniciativa foi da Associação Olhar Down Cascavel, em parceria com a Escola do Legislativo. Uma mesa redonda para discutir o tema foi promovida pelos vereadores Alécio Espínola (presidente da Câmara) e Sidnei Mazutti.

Direito Bancário

A advogada Carla Batista é a nova presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB Cascavel. Seu principal objetivo é unir os colegas que atuam no segmento, bem como fortalecer a dinâmica do aprimoramento profissional. O direito bancário envolve todas as relações entre clientes e bancos, no sentido de buscar justiça e paridade de armas entre as partes. Dentro de 15 dias, será realizada a primeira reunião da nova diretoria.



ASSESSORIA

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Açougueiro;
Administrador de marketing;
Agente de pesquisa;
Ajudante de pintor de móveis;
Assistente de vendas;
Atendente de balcão;

Auxiliar de mecânico diesel;
Bombeiro Civil;
Cozinheira em geral;
Encarregado de montagem;
Estampador de tecidos;
Monitor de alunos;

Motofretista;
Motorista carreteiro;
Oficial de manutenção;
Operador de betoneira;
Operador de empilhadeira;
Técnico de vendas.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Retomada: PR apresenta potencial do turismo náutico e de natureza

Curitiba - A apresentação e promoção de destinos turísticos do Paraná, em especial os ligados à aventura e natureza e ao náutico, são objetivos da participação do Governo do Estado em duas feiras do setor no mês de abril. Um deles é o Rio Boat Show 2022, direcionado ao turismo náutico, que começa no sábado (2), no Rio de Janeiro. O outro é WTM Latin America 2022, que acontece em São Paulo, entre terça e quinta-feira (5 a 07). A participação nos eventos faz parte das ações para a retomada do setor no pós-pandemia.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, ressalta que a meta é transformar o Paraná em destino turístico, ressaltando os diversos atrativos do Estado. “Quando um turista visita Portugal, por exemplo, ele não vai a um lugar apenas. Ele visita diversos atrativos, e assim queremos fazer no Paraná. Nossa intenção é que, além de visitar locais já consolidados, como Foz do Iguaçu e Curitiba, o turista percorra outros cantos do Estado”, destacou.

Para isso, a partir de 2019, o

Governo do Estado promoveu duas campanhas para incentivar o turismo regional. Vídeos elaborados dentro do projeto “Paraná para o paranaense”, com recursos do Ministério do Turismo e da Paraná Turismo, mostram as belezas naturais e a infraestrutura para receber turistas em diversas regiões do Estado.

Nova concessão do Parque Nacional do Iguaçu deve dobrar número de turistas em Foz

Já a campanha “Paraná, seu próximo destino”, desenvolvida pelo Governo do Estado, foi levada a eventos e feiras do turismo no Brasil e no Exterior ao longo de 2021.

NÁUTICO

A 23ª edição do Rio Boat Show segue até 10 de abril. É considerado o mais importante salão náutico da América Latina e reúne expositores, tendências e lançamentos de barcos, jets, infláveis, motores e equipamentos. Através do Instituto Água e Terra (IAT), o Paraná apresenta os 78 atrativos de turismo náutico registrados no Estado. O estande também mostra o

potencial do turismo desenvolvido em áreas de Unidades de Conservação (Ucs).

O diretor de Políticas Ambientais da Sedest, Rafael Andreguetto, explica que o Boat Show é uma vitrine para mostrar o Paraná ao país e ao mundo em atividades que mesclam a conservação da biodiversidade, o turismo e o uso público das Unidades de Conservação.

“O litoral paranaense possui 16 Unidades de Conservação, sendo que cinco têm acesso diretamente por água, como a Ilha do Mel, a Ilha das Cobras, o Parque Estadual do Boguaçu, o Parque Estadual do Palmito e a Estação Ecológica do Guaçuaguçu. Além disso, o Paraná conta com outras áreas naturais em UCs, com interior banhado pelos rios Paraná e Paranapanema e lagos, que também são unidades possíveis de atividades náuticas”, disse.

DESTINO

A Paraná Turismo e o IAT representam o Governo do Estado na WTM Latin America 2022, considerada a principal



feira do setor turístico na região. A WTM promove o encontro de representantes de destinos turísticos com os profissionais de empresas da cadeia produtiva, como agências de viagens, operadoras de turismo, meios de hospedagem, transportadoras, entre outras.

Neste evento será reforçada a divulgação sobre a riqueza natural do Paraná, com grande número de rios, lagos e áreas preservadas, além de

diversidade cultural. “Essa participação oferece excelentes possibilidades para o desenvolvimento do nosso turismo, que tem se revelado uma importante fonte econômica. É uma forma de mostrar os destinos paranaenses, agregando a possibilidade de receber muito mais turistas nacionais e internacionais, além de mostrar nossas belezas naturais”, disse o diretor-presidente da Paraná Turismo, Irapuan Cortes.

NOVA LINHA DA

Cantelle

CASCADEL (PR)
X
BRASILIA (DF)

Saídas diariamente de:
CASCADEL às 08h
BRASILIA às 10h30min

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Desequilíbrio entre produção e consumo deve manter preço alto

Cascavel - A pandemia e o clima tiveram parcela significativa de influência sobre as safras mais recentes e agora, com a guerra e suas consequências, o cenário das principais commodities seguirá com desequilíbrio entre produção e consumo. Com isso, a previsão é que os preços, principalmente da soja, milho e trigo, sigam valorizados no mercado internacional. A informação é do presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, foi dada quarta-feira, na reunião semanal da diretoria da Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel).

A produção de soja no mundo na safra 2021/2022 foi de 366,2 milhões de toneladas e o consumo alcançou 372,5 milhões. O Brasil é o maior produtor da leguminosa, com 122,7 milhões de toneladas. A América do Sul, com 178 milhões de toneladas, é a região de maior produção do grão, o que a torna estratégica no mercado de uma das commodities mais procuradas e transformadas no planeta. Dilvo apresentou números de preços da saca em 2019 e de agora, mostrando a valorização do cereal. O valor saltou de R\$ 68 para R\$ 176 a saca, valorização de 160% em três anos.

O presidente da Coopavel falou da estratégia da China de comprar grãos em vez de farelo e óleo. “A lógica é inteligente, porque ao contrário dos outros

dois, o grão não tem prazo de validade”. A China destina 120 milhões de toneladas de soja ao esmagamento, enquanto que os Estados Unidos 60 milhões, o Brasil 55 milhões e a Argentina, 50 milhões de toneladas. Dilvo lembrou que 75% da produção de grãos do País está concentrada em seis estados do Sul e Centro-Oeste – Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás).

MILHO

O mundo produziu, na safra 2021/2022, 1,123 bilhão de toneladas de milho contra consumo de 1,195 bilhão de toneladas. Os Estados Unidos são os maiores produtores, com 384 milhões de toneladas, das quais 128 milhões destinadas à produção de etanol – o Brasil destina 6 milhões de toneladas a essa finalidade. O segundo maior produtor é a China, com 275,5 milhões, seguida do Brasil, com 114 milhões, e da União Europeia, com 69,8 milhões. A Ucrânia, que aparece logo após a Argentina (53 milhões), responde por produção de 41,9 milhões de toneladas. Com a guerra, segundo Dilvo Grolli, ocorrerão consequências à produção de milho, já que a Ucrânia, mesmo que o conflito termine hoje, demorará para restabelecer a integridade de sua cadeia produtiva.

Os empresários foram

ASSESSORIA



informados também sobre produtividade do milho e da importância de investir em tecnologias avançadas. A média do Brasil é de 5,3 mil sacas por hectare, enquanto que nos Estados Unidos é superior a 12 mil. No Oeste do Paraná, entretanto, ela chega a 11 mil e as produtividades alcançadas no Show Rural Coopavel, que é um campo de testes a novas cultivares e aprimoramentos em manejo, ela chega a alcançar 16,8 mil sacas por hectare. Quanto aos preços da saca, em 2019 era de R\$ 28 e agora é de R\$ 80, valorização de 176%. Dilvo repassou outra

informação importante sobre o agro brasileiro. Em 31 anos, de 1990 a 2021, a produtividade de grãos cresceu 360%, enquanto que a área plantada foi aumentada em 92%.

Já no trigo, a produção mundial na safra de 2021/2022 foi de 778 milhões de toneladas contra demanda de 786 milhões. A Rússia é a quarta maior produtora, com 75 milhões de toneladas, mas devido sanções aos russos o desequilíbrio tende a continuar mantendo perspectivas de preços elevados nos próximos anos. O consumo brasileiro do cereal é de 12,7

milhões de toneladas e a produção está na casa de 7,7 milhões. Uma das consequências desse cenário é aumento nos derivados de trigo em 20% já sentido no bolso do consumidor brasileiro. Dilvo falou ainda do mercado de carnes e da importância das cooperativas no agronegócio paranaense. O Paraná, apontou ele, destina 28% de seu território à proteção ambiental, enquanto que a lei exige 20%.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O presidente da Coopavel chamou atenção também para mudanças no mapa das exportações brasileiras, principalmente de soja e milho. Em 2010, 77% de tudo que seguia para o exterior era embarcado por portos do Sul e Sudeste, e apenas 23% pelo eixo Norte. Agora, há igualdade de percentuais entre esses canais, demonstrando a priorização de investimentos em infraestrutura e logística em estados do Norte e Nordeste.

“São 79 os projetos de novas ferrovias no País e apenas um para o Sul, justamente a Ferroeste”, alertou Dilvo Grolli, destacando que o Brasil emprega, no escoamento de suas riquezas, os modais mais caros – ferroviário e rodoviário, proporcionalmente operando com o dobro e o triplo dos preços praticados pelo transporte por hidrovias.

O médico Marcos Montes assume o Ministério da Agricultura, hoje



Brasília - Está marcada para às 15h desta quinta-feira (15), no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a transmissão de cargo de Tereza Cristina, que deixa a pasta para disputar uma vaga ao Senado nas eleições deste ano pelo Mato Grosso do Sul, para o seu atual secretário-executivo, Marcos Montes Cordeiro. Ex-prefeito de Uberaba (MG), Montes teve seu nome defendido por Cristina na semana passada, durante reunião da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária). “Espero muito que ele [Marcos Montes] continue os meus passos”, disse a ministra.

Ex-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária – que representa os ruralistas no Congresso Nacional –, nas eleições de outubro de 2018, Montes abriu mão de tentar a reeleição para a Câmara para concorrer a vice-governador de Minas na chapa encabeçada pelo senador Antonio Anastasia (PSDB). Com a derrota, Marcos Montes ficou sem mandato.

NOVO MINISTRO

Marcos Montes, 72 anos, é natural de Sacramento. Entre 2007 e 2019 foi deputado federal por Minas Gerais em três

mandatos. Em 1997 foi eleito como prefeito de Uberaba e reeleito em 2001, exercendo a função até agosto de 2004. De 1993 a 1996 exerceu o cargo de secretário municipal de Turismo e Esportes.

No Governo de Minas Gerais foi secretário de Desenvolvimento Social e Esportes entre agosto de 2004 a março de 2006. Montes é formado em medicina pela Universidade Federal de Uberlândia, tem pós-graduação em medicina do trabalho e especialização em anestesiologia, ambas pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Confiança dos serviços cresce e do comércio cai em março, diz FGV

Rio de Janeiro - O Índice de Confiança de Serviços, medido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), teve alta de 3 pontos em março, na comparação com fevereiro. Com o resultado, que interrompeu uma sequência de quatro meses seguidos de queda, o indicador chegou a 92,2 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos.

“O avanço da confiança parece estar relacionado com a melhora da pandemia, em especial nos segmentos que dependem mais da circulação de pessoas. Ainda é preciso cautela sobre os próximos meses, o cenário macroeconômico negativo e a confiança baixa dos consumidores não permitem confirmar que essa alta seja a volta do caminho de recuperação observado no ano passado. Será preciso esperar por novos resultados

favoráveis”, afirmou Rodolpho Tobler, economista da FGV, por meio de nota.

O Índice de Situação Atual, que mede a confiança do empresariado de serviços no presente, cresceu 4,3 pontos e chegou a 90,9 pontos. Já o Índice de Expectativas, que avalia a percepção dos empresários em relação ao futuro, subiu 1,7 ponto e atingiu 93,7 pontos.

COMÉRCIO CAI

Já o Índice de Confiança do Comércio, também medido pela FGV, recuou 0,2 ponto na passagem de fevereiro para março deste ano e chegou a 86,8 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos. A queda veio depois de uma alta de 2,1 pontos na passagem de janeiro para fevereiro. Em março, houve queda na



confiança dos empresários de quatro dos seis principais segmentos do setor.

Segundo a FGV, a queda foi puxada pela piora do Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro e que cedeu 10 pontos e chegou a

86,4 pontos, o menor patamar desde março de 2021 (70,2 pontos). Já o Índice de Situação Atual, que mede a confiança no presente, subiu 9,5 pontos e atingiu 87,6 pontos, maior nível desde novembro de 2021 (88,3 pontos).

Governo leiloa terminais em Santos, Paranaguá e Suape

São Paulo - O governo federal, por meio da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), leiloou ontem (30) os terminais portuários STS11, no Porto Organizado de Santos (SP), e o SUA07, no Porto de Suape (PE). Nos dois casos, o prazo contratual previsto é de 25 anos e o critério de leilão foi o de maior outorga ofertada. Por meio da APPA (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina) foi leiloado também o terminal PAR32 no Porto Organizado de Paranaguá, que terá período

contratual de dez anos. O critério de leilão também foi o maior valor de outorga.

O terminal STS11, em Santos, foi arrematado pela Cofco Internacional Brasil, com lance de R\$ 10 milhões. A companhia, a única a participar do certame, terá de realizar investimentos de R\$ 764,8 milhões e ampliar a capacidade do terminal para 14,3 milhões de toneladas por ano. A licitação do terminal prevê o contrato de arrendamento para movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais,

especialmente açúcar, grãos de soja, milho e farelo de soja.

O terminal está localizado na região do Paquetá, na margem direita do Complexo Portuário de Santos, sob jurisdição da Santos Port Authority (SPA), e deverá chegar, ao final das obras previstas, a 98.159 m², contando com dois berços exclusivos. Segundo a Antaq, estima-se a geração de 1.182 empregos ao longo do contrato de arrendamento, entre diretos, indiretos e efeito-renda.

O SUA07, em Suape, foi arrendado pelo consócio Sua

Granéis, com proposta de R\$ 15 mil. A licitação prevê a operação de um terminal multipropósito, com a movimentação e armazenagem de grãos vegetais, grãos minerais e carga geral. O consócio, o único participante do certame, deverá realizar investimentos de R\$ 59,8 milhões.

A capacidade do terminal deverá ser expandida, pela empresa vencedora, para realizar a movimentação de 910 mil toneladas por ano de grãos minerais; 220 mil toneladas por ano de grãos vegetais e

90 mil toneladas por ano de açúcar ensacado.

PARANAGUÁ

O terminal PAR32, em Paranaguá, foi arrematado pela FTS Participações, com valor de outorga de R\$ 30 milhões. O certame teve duas empresas participantes. O terminal será destinado à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente açúcar ensacado, e está localizado dentro do porto organizado de Paranaguá. A companhia vencedora deverá investir R\$ 4,17 milhões.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	30/03			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,6%	4,7860	4,7870	-7,2%
PTAX (BC)	0,0%	4,7491	4,7497	-7,6%
PARALELO	+0,4%	4,6700	5,0900	-6,9%
TURISMO	+0,4%	4,6700	5,0700	-7,0%
EURO	+0,5%	5,3000	5,3026	-8,3%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	121,97
Libra est.	0,76
Euro	0,90
Peso arg.	110,92
lêne	R\$ 0,0390
Libra est.	R\$ 6,25
Peso arg.	R\$ 0,043
	R\$1: 1.462,42 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
25/2 a 25/3	0,5000	0,5000	0,0000
26/2 a 26/3	0,5000	0,5000	0,0000
27/2 a 27/3	0,5000	0,5000	0,0000
28/2 a 28/3	0,5000	0,5000	0,0000
1/3 a 1/4	0,5976	0,5976	0,0971

BOVESPA	30/03			
IBOVESPA: +0,20%	120.259 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+2,20%	33,01		
Vale ON	+1,56%	95,99		
ItaúUnibanco PN	+0,14%	27,81		
Bradesco PN	-0,44%	22,47		
Banco Pan PN	+5,01%	10,90		
Qualicorp ON	-5,69%	15,91		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	FEV	MAR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,01	-	1,56	10,54
IGP-M (FGV)	1,83	1,74	5,49	14,77
IGP-DI (FGV)	1,50	-	3,55	15,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	FEV	MAR	ABR	
IGP-M (FGV)	1,1691	1,1612	1,1477	
IGP-DI (FGV)	1,1671	1,1535	-	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
I	II	III	IV
R\$ 1467,40	R\$ 1524,60	R\$ 1577,40	R\$ 1696,20
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	JAN	FEV	MAR
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.007,34	2.015,00	0,38	0,58	15,25
Norte	2.064,74	2.014,66	-2,43	-1,58	10,85
Oeste	2.047,81	2.054,45	0,32	0,67	14,68

PREVIDÊNCIA		COMP. JANEIRO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,4) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 18/02 físicas 15/02, domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 30/03	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	175,34	-1,9%	-9,1%	174,00	
MILHO	80,52	-0,6%	-11,7%	80,00	
TRIGO	96,99	-1,0%	8,4%	102,00	
BOI GORDO	313,00	-1,0%	-0,3%	313,00	
SUINO	5,03	0,2%	-1,0%	-	

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 30/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.664,00	21,00	5,0%
FARELO	mai/22	473,10	7,10	6,9%
MILHO	mai/22	738,00	11,75	12,5%
TRIGO	mai/22	1.027,25	13,00	19,5%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 30/03	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	183,00	-8,0%	-8,5%
SOJA	Paranaguá	190,00	-7,8%	-4,0%
MILHO	Cascavel	87,00	-12,1%	-12,1%

Atrações confirmadas na 19ª Deutsches Fest de Missal

Missal - Após dois anos sem a realização da maior festa típica do Oeste do Paraná, a expectativa da população de Missal e região é muito grande para o retorno da Deutsches Fest - Festa Alemã. O evento ocorre nos dias 21, 22, 23 e 24 de abril e as atrações estão confirmadas. São três as atrações confirmadas: Banda Fritz 4, Banda Munique e Vox 3 Os Alemalukos. São quatro dias de festa e apenas um com cobrança de ingresso.

Os ingressos são somente para

sábado, dia 23 de abril, com valores variando de 33 antecipado a 42 na hora, podendo haver diferença nas taxas do site ou dos cartões. Durante todos os dias do evento, haverá praça de alimentação coberta e gratuita para a população. Serão vendidos lanches típicos como o hambúrguer artesanal com carne suína, batata recheada e as porções de cuca com salame e pão de milho com salame. Neste espaço externo haverá um palco com som alternativo.



ASSESSORIA

Palavras cruzadas

Diz-se do vestido que sempre "pega bem" (pop.)	Grande deserto africano	Fecha; tapa Dia, mês e ano	Filme exibido em episódios	Proíbe barulho em condomínios de 22 às 6 horas Oposto de "chique"
Atração das festas juninas				
Identifica o capitão do time	Depois da hora Medida da mão			Com a forma curvada
			Filosofia hindu Caixa-forte	
Estágio de um processo	(?) aegypti: o mosquito da dengue	(?) Filho, apresentador Piedade		
(?) Benny, cantor de funk			D. Pedro (?), imperador do Brasil	Ctrl+ (?), atalho para copiar (Inform.)
Condição hemorrágica hereditária				
		Especialidade dos escoteiros	Fim, em inglês Vazia; sem miolo	
Aditivo do sal	Gás de letreiros Grupo de indígenas			Modelo de calça
Amplo; extenso			300, em romanos Stock (?), competição	Conjunto de galhos
Ciência em que se destacou Einstein	Ente; criatura	Pintar com cal Sílabas de "cesta"		
			Interjeição de surpresa	
				Vitamina abundante na manteiga
Afundou o Titanic Açúcar do Ceará			Pista para corrida de cavalos	

BANCO 3/car — end: 5/aedes, 7/iceberg, 9/hemofilia — pau de sebo

5

PROGRAMAÇÃO DAS BANDAS

Quinta-feira - 21 de abril - Fritz 4 e Gralha Azul (Banda Local)

Sexta-feira - 22 de abril - Fritz 4 e Banda Munique

Sábado - 23 de abril - Banda Munique e Vox 3

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua entra em seu signo hoje destacando os seus pontos fortes, e você tem tudo para fechar o mês com a corda toda! As estrelas mandam vibes maravilhosas pra você correr atrás do que deseja, já que vai sobrar energia e disposição para desenvolver novos projetos e terminar as tarefas que estavam em andamento.

TOURO 21/4 a 20/5

Com a Lua infernizando seu astral a partir das 6h30 da manhã, o desejo de se afastar um pouco e repensar algumas coisas pode crescer, mas evite se isolar demais. Sua intuição fica mais aguçada e pode ter boas surpresas; vai ser difícil alguém conseguir te passar para trás, mas isso não significa que ninguém vai tentar.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Sua cabecinha vive a mil por hora e, com a Lua brilhando em Áries, isso fica ainda mais evidente nesta quinta, Gêmeos! Isso porque suas esperanças e ideais ganham força e você não vai pensar duas vezes para se jogar em um projeto mais ambicioso, sair da mesmice e buscar novos estímulos.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você vai terminar o mês com muita garra para correr atrás de um novo projeto profissional, iniciar algo grande no trabalho ou até buscar um novo emprego se acha que não tem recebido o reconhecimento que merece.

LEÃO 22/7 a 22/8

A Lua segue na fase Minguante, mas está de mudança para Áries, vibe que vai estimular o seu desejo de sair da rotina e trazer mais novidades para o dia a dia. Aproveite as good vibes astrais para expandir seus conhecimentos.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Embora você não seja lá muito fã de mudanças, pode tirar proveito disso pra fechar o mês com chave de ouro. Bora lá focar em tudo o que estava pendente e precisa ser concluído, seja uma tarefa mais chata, aquela arrumação nos armários, uma mudança nos seus hábitos e nos cuidados com a saúde.

LIBRA 23/9 a 22/10

Não é o melhor momento para emprestar ou pedir dinheiro a alguém próximo. No trabalho, é hora de se concentrar nos seus planos. Você e o par têm tudo para ficarem mais próximos.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Assuntos de rotina podem ocupar a maior parte da sua atenção hoje. É hora de fazer o básico e deixar as experiências e os riscos para outro momento mais favorável. Ficar no feijão com arroz pode ser chato, mas também ajuda a melhorar a sua produtividade e causar boa impressão na chefia.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

A Lua vai iluminar seu paraíso astral logo cedo, sinalizando good vibes pra você fechar o mês no lucro, Sagita! Contando com uma dose extra de sorte, pode ganhar um sorteio, rifa ou aposta, até mesmo nas redes sociais.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Se precisar resolver umas paradas no trampo, vá em frente! A Lua entra em Áries logo cedo e avisa que você conta com praticidade e bom-senso para dar conta de qualquer desafio que surgir hoje.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Esta quinta começa a mil por hora e não faltam boas oportunidades de negócio pelo caminho, meu bem. A Lua entra em Áries e promete agitar tudo, inclusive o trabalho! Com tanta coisa acontecendo, vai ser divertido fazer novos contatos, sair da mesmice, apresentar algumas ideias novas e mandar bem em reunião. Só não vale ter pressa, tá?

PEIXES 20/2 a 20/3

Logo cedo, foque em colocar assuntos pessoais em ordem. As suas habilidades ficam tinindo e você pode resolver mal-entendidos ou melhorar a comunicação com os outros, principalmente se ouvir a sua intuição. Você fica mais confiante para tomar a frente em alguns projetos, tanto na vida profissional quanto pessoal.



Horóscopo nascido em 31 de março

Os nascidos a 31 de março são do signo de Áries com a personalidade de Leão. São francos, abertos, honestos, fraternos e ousados. Nasceram para liderar e dar ordens e nunca para obedecer ou se subordinar. Não têm medo de nada e lutam pelas coisas nas quais acreditam, bem como pelas coisas e pessoas que amam. São pessoas de sorte, de conversa franca e honesta e não gostam de meias palavras, mentiras ou enganação. Não toleram a injustiça. Gostam de trabalhar pelo bem comum. Não gostam de serem pressionados e reagem à altura. Podem se dar muito bem nos cargos públicos e na Política, serem vitoriosos através de concursos ou de disputas eleitorais.

Solução anterior

	T	E	D					C
A	F	R	I	C	A	D	O	S
U	O	O	S	I	E			A
O	N	T	E	M	E	S	T	A
D	E	S	P	O	T	A		L
O	S	O	B		A	N	A	C
E	S	P	E	S	S	A	N	T
D	U	T	E	M	I	V	E	L
P	E	N	H	O	R	A		E
P	I	A	V	A	A	R	E	S
V	E	R	V	E	B	L	A	P
N	A	S	P	I	R	A	N	T
A	S	S	I	M	O	G	E	C
Á	O	A	S	N	O	C	T	
M	O	B	I	L	I	Z	A	Ç
A	N	T	E	C	E	S	O	R

EMBARQUE NESTA AVENTURA COM **BRANCALA**

MUITA DIVERSÃO COM A FAMÍLIA SUPER **STYLE**

PIXEL

@editorapixel /editorapixel

© BRANCALA | 2022

Recapagem de pneus é aliada da preservação do meio ambiente

DIVULGAÇÃO

A preservação do meio ambiente sempre foi um desafio para o mercado automotivo. Sendo um grande extrator de recursos, além de gerar resíduos que causam prejuízos à natureza, principalmente pelo descarte de pneus, o setor tem se dedicado a desenvolver técnicas que finalmente pudessem alinhar sustentabilidade com a oferta de produção necessária para abastecer a cadeia de transportes.

Com uma economia altamente dependente de rodovias, o Brasil descarta cerca de 450 mil toneladas de pneus anualmente, segundo o último levantamento realizado pelo Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST e SENAT) em 2020.

Giulio Claro, diretor comercial da NSA Pneutec, acredita que o país está na vanguarda da busca por tornar o

segmento mais sustentável, principalmente pelo incentivo à reforma de pneus: “Hoje vemos uma grande valorização para o setor de reforma de pneus. Além do grande apelo sustentável, também é uma grande alternativa para os frotistas gerarem economia nos seus custos com os pneus, principalmente em uma época tão difícil para os empresários do setor de carga, e outros segmentos”, explica.

IMPACTOS

A recapagem começou a ser praticada com objetivo de prolongar a vida útil dos pneus. Neste tipo de reforma, é empregado apenas 20% do material necessário para fazer um pneu novo, proporcionando a mesma durabilidade do original, ou seja, custo menor e a qualidade sendo praticamente a mesma.

Para a produção de pneus



Para recapar um pneu é necessário apenas de 25% da matéria-prima para fabricação de um novo e diminui a emissão de CO₂ na mesma proporção

novos, existe uma demanda média de 57 litros de petróleo, e a emissão de cerca de 26 kg de CO₂ na atmosfera. Já para reforma do mesmo pneu e com desempenho semelhante, a necessidade é apenas de 25% da matéria-prima, e diminuição da emissão de CO₂ na

mesma proporção.

Além disso, ela é feita através de energia limpa, ou seja, não gera nenhum tipo de efluente e torna todos os seus resíduos recicláveis, diferente do descarte de um pneu novo. Segundo Giulio Claro, caso os pneus sejam descartados

de maneira incorreta, podem contribuir para: agravamento de enchentes, entupimento de bueiros; proliferação de doenças como dengue, malária e febre amarela; contaminação do solo; infeccionar pessoas e animais, que se alimentam de recursos naturais.

Frontier, uma trajetória de sucesso no Brasil

Prestes a passar por uma importante transformação, a Nissan Frontier celebra uma trajetória de sucesso no Brasil que já dura mais de 20 anos. A picape chegou ao mercado

brasileiro em 1993 e, desde então, se tornou um dos veículos mais emblemáticos da marca japonesa em nosso território.

As primeiras Frontier

chegaram ao país por importação independente, já que a Nissan do Brasil foi oficialmente criada em 2000. Assim, a então representante oficial da Nissan no país passou a

trazer a D21, antecessora do primeiro modelo a ostentar o nome Frontier. A picape vinha nas versões cabine simples, dupla e estendida, batizada de King-Cab, com tração 4x2 ou 4x4.

O nome Frontier estreou no Brasil em 1998, com o modelo importado nas versões AX e DX cabine dupla, dotado de motor diesel de quatro cilindros aspirado. Em 2002, apenas dois anos após a criação da Nissan do Brasil, subsidiária da empresa japonesa, a picape foi o primeiro veículo oficialmente produzido pela marca no país, na fábrica de veículos comerciais da Aliança em São José dos Pinhais, no Paraná. As primeiras unidades chegaram aos concessionários Nissan no primeiro trimestre desse ano, em duas versões de acabamento: XE e SE.

Em outubro de 2008, a Nissan iniciou no país as vendas da linha Frontier da 11ª geração, que mudou a picape completamente. Entre as muitas novidades de design, tecnologia, segurança e equipamentos

estava o acréscimo de mais uma opção de acabamento: LE, XE e SE. O motor era o 2.5 16V turbo diesel e as opções de câmbio manual de seis velocidades e a automática de cinco.

A 12ª geração do utilitário, importada do México, foi lançada em 2017 no Brasil com visual modernizado, mais equipamentos de conforto, segurança e tecnologias. A durabilidade e robustez da picape foi aperfeiçoada, para entregar ainda mais confiabilidade aos clientes brasileiros, que já tinham abraçado a picape e a transformado em uma das referências do segmento no mercado interno. Dois anos depois, o modelo chega apresentando uma nova evolução com o início de produção na Argentina. Feita em uma linha de produção totalmente nova, a picape recebeu várias melhorias tecnológicas e passou a acumular recordes de vendas no mercado nacional. Em 2021, foi o modelo que registrou o maior aumento de vendas, 40%, no segmento de picapes médias no Brasil.

NISSAN FRONTIER NO BRASIL



Inscrições abertas para o Sul-Brasileiro de Kart

Estão abertas as inscrições para a 25ª edição do Campeonato Sul-Brasileiro de Kart, marcada para de 12 a 14 de maio no Kartódromo de Tarumã, em Viamão (RS). Fundada em 1998, a competição tem caráter nacional e reunirá pilotos das categorias Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Sprinter (Novatos e Sênior B), Graduados, Sênior, Super Sênior, F4 Júnior, F4 Graduados, F4 Sênior e F4 Super Sênior. As inscrições podem ser encaminhadas pelo link <https://forms.gle/KnU-FaAqMeimdNkjH6> e o download do regulamento pode ser feito no link https://www.kartmotor.com.br/web/media/downloads/Sul-Brasileiro_ee1f9e6f50c48.pdf.



VANDERLEY SOARES

Motovelocidade ajusta calendário

Depois de entendimentos com a FPM (Federação Paranaense de Motociclismo), os campeonatos Paranaense e Copa Paraná Sul de Moto Velocidade têm seus calendários ajustados. Todas as etapas serão disputadas no autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, com promoção e organização de Orlei Silva. As novas datas são 11 e 12 de junho, 30- e 31 de julho, 1 e 2 de outubro e 10 e 11 de dezembro.

VANDERLEY SOARES

Marcos Fernandes vibra com início da temporada

Marcos Fernandes dos Santos, da equipe JFS Guindastes, vibra com o início da temporada. No último sábado ele foi um dos destaques da etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, no Kartódromo Delci Damian.

Marcos comemorou a

vitória na categoria 125 Sprinter, depois de lagar na pole position e ganhar as duas baterias. Ele também competiu na categoria F-4 A, se classificando na terceira colocação. “O início de temporada é excelente. Estou muito contente com os resultados. O equipamento estava muito bem

acertado, méritos de minha equipe, que inicia o ano com excelente trabalho”, acentua Marcos Fernandes.

Marcos Fernandes dos Santos comemora a vitória na categoria 125 Sprinter na abertura do Metropolitano de Kart de Cascavel



Firás Fahs tem mais uma prova de adaptação à categoria Júnior

DIVULGAÇÃO



Firás Fahs espera marcar os primeiros pontos na Copa São Paulo neste sábado, no Kartódromo de Interlagos

Firás Fahs terá mais uma prova de adaptação à categoria Júnior no próximo sábado, quando disputará a 3ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo. O piloto de Foz do Iguaçu espera concluir as duas baterias, terminando na zona de pontuação, mas reconhece que terá muito trabalho no acerto do

equipamento, especialmente porque a prova será no circuito invertido.

Segundo Firás, a toada será de evolução a cada etapa. “Cada etapa será melhor e assim espero chegar logo na disputa do pelotão da frente. O primeiro ano em uma nova categoria é sempre o mais complicado”, completa Firás.

Com novo pódio, Giovana Marinoski chega à vice-liderança na Granja Viana

O último sábado foi especial para a paranaense Giovana Marinoski, da equipe Ebrahim Motors/Clinica Pneumoair/Explorer Informática/ULV/Pragpro/Benstar Academia/

Instituto ASR. Ela conquistou mais um pódio na categoria Mini Max Rotax na Copa São Paulo de Kart da Granja Viana ao chegar em terceiro lugar na segunda etapa da competição.

A vitória foi mais uma vez de Matheus Rebouças.

Com o terceiro lugar, Giovana chega à vice-liderança na classificação do campeonato, com 48 pontos. Matheus lidera com 68. “Foi um fim de semana especial, mais um pódio e estamos na vice-liderança. O caminho é este. Pontuar em todas as etapas e pódios. Assim poderemos brigar pelo título”, acentua Giovana;

A 3ª etapa da Copa São Paulo está marcada para o dia 23 de abril.



DIVULGAÇÃO

Giovana comemora o terceiro lugar e a vice-liderança da categoria Mini Max Rotax na Copa São Paulo de Kart da Granja Viana

ATLAS FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Casas Brasil

Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center

A primeira loja de pneus de Cascavel

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

GARAGEM 777

RECUPERADORA DE RODAS

Av. Barão do Rio Branco, 1.202 Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

Garantia de fábrica

NEW HOLLAND CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

ótica curitiba

Há mais de 30 anos protegendo e cuidando da visão do homem do campo.

Rua Rio Grande do Sul, 928 Centro - Cascavel, PR (45) 3223-9365 (45) 98822-9593

Stein treina de olho na estreia

ASSESSORIA

Cascavel – Dentro de duas semanas o Stein Futsal estará estreando na Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal Feminino. Atual campeão, o time cascavelense segue o ritmo forte de treinos, especialmente após conhecer os adversários que terá pela frente.

Nove times foram confirmados – Stein Futsal, Unifateb/Telêmaco Borba, Unidep/Pato Futsal, Londrina Futsal, Júpiter/Cianorte, Maringá/AFMM, Cantagalo, Copagril e OLF/Laranjeiras do Sul. Todos os times se enfrentam na primeira fase e os oito que somarem mais pontos seguem para a fase de grupos. O 9º colocado será rebaixado.

Depois de um período viajando pela Europa como auxiliar técnico da Seleção Brasileira, o técnico Marcio Coelho retornou esta semana



Stein tem estreia prevista no estadual para dia 16 de abril

para comandar os trabalhos da equipe, com o objetivo de acelerar a parte tática para a estreia. “Conseguimos manter uma base do ano passado e as meninas já tem ideia da

identidade do time. AS novas também estão se esforçando para se adaptarem. Acompanhei boa parte dos trabalhos por vídeo enquanto estava fora. Vai ser um ano duro,

com muitas competições e muitos jogos. Aguardamos pra chegar a hora de entrar em quadra e mostrar aquilo que estamos construindo”, afirmou o treinador.

Seleção terá até três amistosos antes da Copa

Rio de Janeiro – Com a inédita campanha na fase de eliminatórias da Copa do Mundo, com um recorde de pontos somados, a Seleção Brasileira de Futebol aguarda a confirmação dos adversários que terá na primeira fase da Copa do Mundo. O sorteio dos grupos está programado para esta sexta-feira (1º). Enquanto isso, a CBF trabalha para definir a realização de, ao menos, três jogos amistosos além da partida contra a Argentina, suspensa por conta dos casos de Covid-19 já com os times em campo. Até agora a Fifa e a Conmebol não definiram a situação. Dependendo do resultado do sorteio dos grupos, Japão e Coreia do Sul devem ser os adversários. A abertura da Copa do Mundo será no dia 21 de novembro.

Inter vence amistoso

Porto Alegre - Nesta quarta-feira (30), em preparação para estreia na Copa Sul-Americana, o Internacional venceu um jogo-treino contra o Cruzeiro-RS. A partida ocorreu no CT Parque Gigante e terminou com triunfo do Colorado por 3 a 0. Alexander Medina mandou a campo a seguinte escalação, que atuou por dois tempos de 30 minutos: Keiller; Heitor, Moledo, Mercado e Paulo Victor; Dourado, Bruno Gomes, Lucas Ramos, Estêvão e Gustavo Maia; Caio Vidal. Depois, na terceira etapa de meia-hora, entraram Dedé, Thauan Lara, Vitinho, Lucca e Matheus Cadorini.

Lucas Coelho é novo reforço do Cascavel

DANIEL MALUCELLI/CASCAVEL

Cascavel – Mais uma contratação foi anunciada ontem pelo FC Cascavel visando a Série D. O atacante Lucas Coelho, que estava no Uberlândia. O jogador tem 27 anos, 1m83, e terminou o Campeonato Mineiro com um gol marcado em 11 jogos.

O atleta é o segundo anunciado pela equipe depois das mudanças feitas no elenco ao final do Paranaense. Outros três nomes devem ser anunciados nos próximos dias.

Amanhã, o FC Cascavel faz o primeiro teste para o novo elenco, diante o Toledo. A partida acontece no Estádio 14 de Dezembro.



Copa do Nordeste tem decisão com recorde de público

Recife – A torcida do Sport Recife esgotou a carga de ingressos para a final da Copa do Nordeste, diante o Fortaleza. Nesta quinta-feira, às 21h35, os times entram em campo para disputar a primeira partida das finais. O jogo já marca o recorde de público na competição.

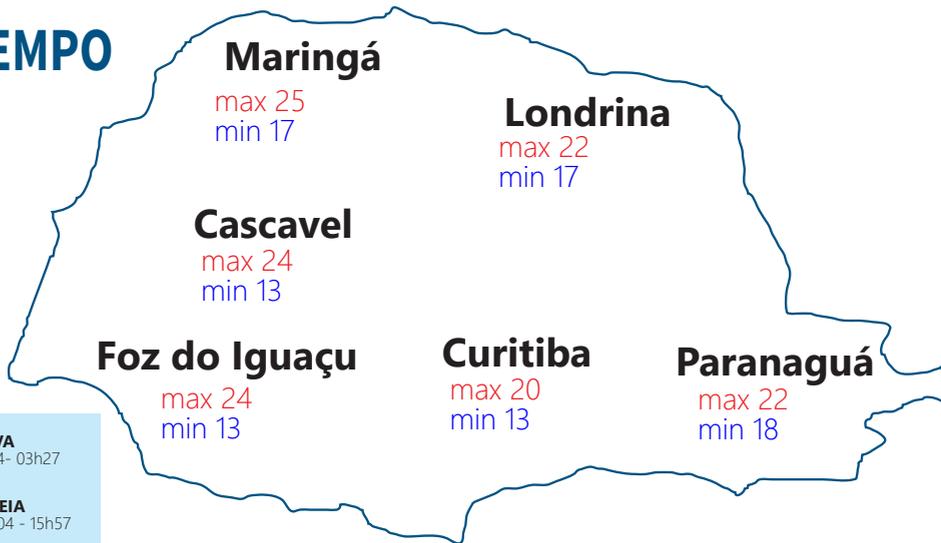
Além da vantagem de estar em casa no jogo 1, o Sport é favorecido pela agenda de outros torneios: o tricolor do Ceará disputa (e se preocupa com) a sua primeira partida na Libertadores, que será em três dias após o segundo duelo pela Copa do Nordeste.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 31/3/2022
Sol

Sexta 1º/4/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 2/4/2022
Sol



FASES DA LUA

- MINGUANTE 25/03 - 02h39
- NOVA 01/04 - 03h27
- CRESCENTE 09/04 - 03h48
- CHEIA 16/04 - 15h57

Loterias

Megasena concurso: 2467 01 10 19 34 35 45	Lotofácil concurso: 2484 04 05 06 08 10 11 12 14 15 17 19 21 22 23 25
Quina concurso: 5816 17 28 57 73 79	Dupla sena concurso: 2352 1º sorteio 10 12 20 29 38 50 2º sorteio 01 16 36 38 39 41
Federal concurso: 5650 1º prêmio 32.463 2º prêmio 65.395 3º prêmio 46.507 4º prêmio 33.279 5º prêmio 26.223	Lotomania concurso: 2293 02 05 07 09 18 19 30 31 33 43 45 48 50 53 76 78 79 91 93 97
Dia de Sorte concurso: 585 01 02 07 12 14 17 29 MÊS DA SORTE: ABRIL	Timemania concurso: 1766 32 43 52 54 69 71 78 TIME DO ATLÉTICO-PR
	Super Sete concurso: 226 1 2 3 4 5 6 7 02 00 04 07 06 00 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 31/03/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa na Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

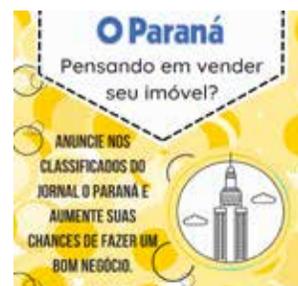
Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 C/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 C/ Nelson CI-202770.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 05.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 122/2022
Designar a servidora MARILISE PETRI HELING, ocupante do cargo de Assistente de Contabilidade, portadora CPF nº 718.193.719-72 e do CRC nº PR-053525/O-4, para responder pela Contabilidade pelo período de 29 de março de 2022 a 03 de abril de 2022. EM, 30 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHIANOSKI, Prefeito.
JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1212715-E22

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que requereu do IAP, **Renovação Licença Operação** para PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO, implantada no LOTE URBANO 29-A-1, GL 08 COL. PINDORAMA, JARDIM PROGRESSO II, Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AD'MARCHE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP, de CNPJ 03.962.890/0002-91 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação** para fabricação de cosméticos e perfumaria instalada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 14999 - Jd Universitário - Cascavel/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AD'MARCHE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP, de CNPJ 03.962.890/0002-91 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para fabricação de cosméticos e perfumaria instalada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 14999 - Jd Universitário - Cascavel/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LOTEAMENTO WOLF SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Simplificada** para o LOTEAMENTO WOLF a ser implantada no LOTE URBANIZADO N° 22-MT-Z, no Município e Comarca de VERACRUZ DO OESTE, Estado do PARANÁ.

Súmula Recebimento de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

ORANIDES ALVES DE SOUZA E LUZIA PETRY OENNING DE SOUZA tornam público que receberam do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada nos LR 108-D E 109, GL. FRANKLIN, COL. PERUIBE, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 12.08.2024.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, de CNPJ 26.573.713/0001-38 torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Simplificada** para Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria a ser implantada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 14999 - Jd Universitário - Cascavel/PR

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

C. MARTINS A. F. SILVA LTDA TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PARA IND. DA MADEIRA, FABRICAÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA, PICADOR FIXO DE LENHA IMPLANTADA C. MARTINS A. F. SILVA LTDA., S/N, ZONA RURAL - SAO JOAO DO OESTE - 85823-000 - CASCABEL/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

C. MARTINS A. F. SILVA LTDA TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT, A LICENÇA SIMPLIFICADA PARA IND. DA MADEIRA, FABRICAÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA, PICADOR FIXO DE LENHA A SER IMPLANTADA C. MARTINS A. F. SILVA LTDA., S/N, ZONA RURAL - SAO JOAO DO OESTE - 85823-000 - CASCABEL/PR.

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/08/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei nº 13.005, de 08/06/2006, e na Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 8.202/2015 e Decreto Municipal nº 070/2020, Declaração nº 7.891/21, torna público que está realizando no dia 13/04/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades do Centro de Convivência, onde são realizados os Serviços da Proteção Social Básica, PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de proporcionar atendimento com qualidade e efetividade às famílias atendidas pelos Programas Sociais, nas oficinas junto às crianças, adolescentes, também em encontros e reuniões que são realizados com as famílias beneficiárias dos respectivos Programas, conforme especificações constantes do Memorando 04/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: MARGARETE MOREIRA BEDIN, com os itens n.º 02, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 16, 26, 29, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 100, 108, 109, 121, 122 e 123 no valor de R\$ 51.303,65 - **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com o item n.º 126 no valor de R\$ 3.024,00 - **CLEBER TADEU BRIDI**, com os itens n.º 94, 104, 106, 111, 113, 114, 115, 124 e 127 no valor de R\$ 3.473,60 - **C ANTONELLI EIRELI**, com os itens n.º 103 e 125 no valor de R\$ 720,00 - **E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA**, com os itens n.º 17, 19, 31, 35, 37, 38, 69, 81, 84, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 105, 107, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120 e 128 no valor de R\$ 8.291,34 - **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens n.º 01, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 36, 39, 40, 41, 47, 48, 52, 53, 54, 55 e 57 no valor de R\$ 18.962,50, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 85.775,09 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 087/2022 ao 092/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: MARGARETE MOREIRA BEDIN, TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CLEBER TADEU BRIDI, C F ANTONELLI EIRELI, E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA e LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, sopa e cozinha, limpeza e produção de higienização), conforme Termo de Referência Anexo 1 e propostas das empresas, para manutenção das atividades do Centro de Convivência, onde são realizados os Serviços da Proteção Social Básica, PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de proporcionar atendimento com qualidade e efetividade às famílias atendidas pelos Programas Sociais, nas oficinas junto às crianças, adolescentes, também em encontros e reuniões que são realizadas com as famílias beneficiárias dos respectivos Programas, conforme especificações constantes do Memorando 04/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 85.775,09 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:
* 10.01.2179.3.3.90.07.12.00.00-673/2022;
* 10.01.2179.3.3.90.07.12.00.00-673/2022;
* 10.02.2194.3.3.90.07.12.00.00-721/2022;
* 10.02.2194.3.3.90.07.12.00.00-721/2022;
* 11.01.2206.3.3.90.07.12.00.00-792/2022;
* 11.01.2206.3.3.90.07.12.00.00-792/2022;
* 12.01.6.605.3.3.90.07.12.00.00-818/2022;
* 12.01.6.605.3.3.90.07.12.00.00-818/2022;

C11212716-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, REFRIGERADORA, E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 20/04/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/04/2022. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.798.882,12 (um milhão setecentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Validade do Registro de Preços: 12 meses. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissotto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 30 de Março de 2022.

João Gilson Prado
Pregoeiro

C11212717-E22

COOPERTRACVEL
COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL
CNPJ: 07.744.010/0001-80 Fone: (45) 3227-4584 INSCR. EST. 903.58593-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERTRACVEL - COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Jurídico em Cascavel, Paraná, estabelecida à Avenida Rocha Pombo, 304, sala 01, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 07.744.010/0001-80, através do Conselho Fiscal, neste ato representado pelo coordenador do Conselho Sr. VANDERSON TIAGO SIEBAUER, conforme ficou determinado na última assembleia convocada a todos os cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 09 de abril de 2022, na sede da cooperativa. A instalação da Assembleia será às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 16:00 horas, com metade mais um dos cooperados em condições de votar, e em terceira e última convocação às 17:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos componentes da Diretoria para o biênio 2022-2024
- 2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para 2022
- 3) Assuntos Diversos

Observação: As chapas participantes poderão ser apresentadas até início da assembleia, por escrito, com assinatura de todos os membros participantes da mesma.

Cascavel, PR, 29 de março de 2022

VANDERSON TIAGO SIEBAUER
Coordenador do Conselho Fiscal

Av. Rocha Pombo n.º 304 sala 01 - Bairro São Cristóvão - CEP: 85816-540 - Cascavel - PR

C11212610-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Processo Adm./Compras nº 066/2022.
Solicitação nº 032/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para o fornecimento de equipamentos de informática e afins, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cap. Leônidas Marques.

Valor estimado da licitação: R\$ 337.541,83 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 18.04.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 18.04.2022.

Modalidade de Licitação: Aberta.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, sítio à Trav. José Magnabosco 486, neste Município, sem quaisquer tipos de ônus (tais como frete, transporte, seguro e/ou demais custos advindos da entrega dos produtos), para o Município.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredi Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.
Maiores informações na CPL. Fone: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Cleair Carlos Baren Schneider
Pregoeiro

C11212699-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO Nº 47/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.

- Data de abertura: 12/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacoes@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

Mário Weber - Prefeito Municipal

C11212700-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 135/2022 de 30.03.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2022 de 11.03.2022, destinado à aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, sopa e cozinha, limpeza e produção de higienização), conforme Termo de Referência/Anexo I, para manutenção das atividades do Centro de Convivência, onde são realizados os Serviços da Proteção Social Básica, PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de proporcionar atendimento com qualidade e efetividade às famílias atendidas pelos Programas Sociais, nas oficinas junto às crianças, adolescentes, também em encontros e reuniões que são realizadas com as famílias beneficiárias dos respectivos Programas, conforme especificações constantes do Memorando 04/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: MARGARETE MOREIRA BEDIN, com os itens n.º 02, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 16, 26, 29, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 100, 108, 109, 121, 122 e 123 no valor de R\$ 51.303,65 - **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA**, com o item n.º 126 no valor de R\$ 3.024,00 - **CLEBER TADEU BRIDI**, com os itens n.º 94, 104, 106, 111, 113, 114, 115, 124 e 127 no valor de R\$ 3.473,60 - **C ANTONELLI EIRELI**, com os itens n.º 103 e 125 no valor de R\$ 720,00 - **E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA**, com os itens n.º 17, 19, 31, 35, 37, 38, 69, 81, 84, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 105, 107, 110, 112, 116, 117, 118, 119, 120 e 128 no valor de R\$ 8.291,34 - **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens n.º 01, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 34, 36, 39, 40, 41, 47, 48, 52, 53, 54, 55 e 57 no valor de R\$ 18.962,50, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 85.775,09 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 087/2022 ao 092/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: MARGARETE MOREIRA BEDIN, TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CLEBER TADEU BRIDI, C F ANTONELLI EIRELI, E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA e LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais diversos de consumo (gêneros alimentícios, sopa e cozinha, limpeza e produção de higienização), conforme Termo de Referência Anexo 1 e propostas das empresas, para manutenção das atividades do Centro de Convivência, onde são realizados os Serviços da Proteção Social Básica, PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de proporcionar atendimento com qualidade e efetividade às famílias atendidas pelos Programas Sociais, nas oficinas junto às crianças, adolescentes, também em encontros e reuniões que são realizadas com as famílias beneficiárias dos respectivos Programas, conforme especificações constantes do Memorando 04/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R\$ 85.775,09 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS:
* 10.01.2179.3.3.90.07.12.00.00-673/2022;
* 10.01.2179.3.3.90.07.12.00.00-673/2022;
* 10.02.2194.3.3.90.07.12.00.00-721/2022;
* 10.02.2194.3.3.90.07.12.00.00-721/2022;
* 11.01.2206.3.3.90.07.12.00.00-792/2022;
* 11.01.2206.3.3.90.07.12.00.00-792/2022;
* 12.01.6.605.3.3.90.07.12.00.00-818/2022;
* 12.01.6.605.3.3.90.07.12.00.00-818/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Maxwell Scopini
Prefeito Municipal

C11212701-E22

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - PR.
Rua Carlos de Carvalho, 3613 - Fone: 3222-5005.
Mara Salete Wypych
Registradora

EDITAL DE LOTEAMENTO

Mara Salete Wypych, Registradora do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, na forma da lei, etc.

Por saber, a todos os interessados, que: COLINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 21.218.878/0001-78), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Jacob Macanhão, 481, Sala 03, Centro, em Pinhaiss-PR, legalmente representada, apresentou os documentos exigidos pelo Artigo nº 18, da Lei nº 6.766/79, para ser procedido o registro do loteamento que denominou-se: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINAS TROPICAL II**, que será executado pela seguinte via: Avenida Itaipava sobre o seguinte imóvel: Lote nº 215-R1 (duzentos e quinze metros), medindo 122.459,05 m², da GLEBA CASCAVEL, situado dentro do Perímetro Urbano, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, com a seguinte descrição do perímetro: Lote com área útil de 122.459,05 m², contendo em seu interior a faixa de Servidão da Rua de Alta Tensão da Copel, com área de 25,079,67 m², contendo ainda em seu interior a faixa de Servidão da Saneapar com área de 2.350,59 m². Confrontações: Parte 1: ao SUDOESTE, por uma linha seca e reta com rumo 48°19'26", medindo 296,02 metros, confronta com a R.A.T. Copel; ao SUDESTE, por uma linha seca e reta com az. de 329°46'23", medindo 59,26 metros, confronta com as lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5, da quadra nº 3, do Loteamento Colinas Tropical; ao NOROESTE, por uma linha seca e reta com rumo 59°56'27", medindo 290,91 metros, confronta com o lote nº 217-A-2, da GLEBA CASCAVEL; Parte 2: ao NOROESTE, por uma linha seca e reta com az. de 163°01'40" e 0,44 metros, 164°33'22" e 40,28 metros, 184°01'08" e 22,86 metros, 184°01'08" e 24,86 metros, 175°33'40" e 41,94 metros, 201°08'19" e 20,07 metros, 211°20'07" e 29,67 metros, 191°50'37" e 45,17 metros, 175°37'55" e 44,91 metros, 140°32'21" e 19,26 metros, 155°27'14" e 47,09 metros, 180°52'24" e 26,58 metros e 143°58'19" e 6,14 metros, confronta com o córrego ANJÁ e/ou com o lote nº 225-C, da GLEBA CASCAVEL; ao SUDESTE, por uma linha seca e reta com az. de 240°06'30", medindo 283,98 metros, confronta com o lote nº 214-C, da GLEBA CASCAVEL; ao SUDOESTE, por uma linha seca e reta com az. de 329°46'23", medindo 214,40 metros, confronta com as lotes nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra nº 13, Rua Sebastião Carneiro de Queiroz e com os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da Quadra nº 8, do NOROESTE, por uma linha seca e reta com az. de 48°19'26", medindo 458,73 metros, confronta com a R.A.T. Copel; adquirido pela loteadora em 28/10/2019, conforme R-8/R-7/4.993, deste Serviço de Registro de Imóveis, cujo loteamento está assim caracterizado: 51.291,96 m², destinados a 147 (cento e quarenta e sete) lotes, divididos em 8 (oito) quadras, numeradas de 1 (um) a 8 (oito), 12.981,46 m², destinados a 1 (um) lote de Área Institucional; Lote nº 19 (dezenove), da Quadra nº 6 (seis), medindo 12,981,46 m²; 11.510,53 m², destinados a 1 (um) lote de Área de Preservação Permanente; Lote nº 1 (um), da Quadra nº 9 (nove), medindo 11.510,53 m²; e 46.775,00 m², destinados às calças das ruas, sendo: Avenida Orleães Mendes de Oliveira, Rua Vezeador Nelson Cunha, Rua Sebastião Carneiro de Queiroz, Rua Victor Moretti, Rua Melissa de Almeida Ferrazoli - Segmento 1, Rua Melissa de Almeida Ferrazoli - Segmento 2, Rua Melissa de Almeida Ferrazoli - Segmento 3, Rua Fernando Ferrero e Rua Nildo Capelari; sendo 25.079,67 m² de área de ruas abaixo da Servidão da Copel e 21.695,33 m² de áreas de ruas acima. O protocolo de loteamento foi protocolizado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 286.561, em 21/03/2022, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Cascavel-PR, em 18/11/2021, através do processo protocolado sob nº 16037/20, em 27/02/2020, e Lambem pelas demais repartições competentes. Finalmente para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por três (03) dias consecutivos, podendo o registro do referido loteamento ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação.

Cascavel-PR, 25 de março de 2022.

Mara Salete Wypych
Registradora

C11212634-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 086/2022
Data: 29/03/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.160- Execução do Programa de Incentivo aos Alunos - PIA.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....102.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação - Ensino Fundamental.
12.361.0011.2.122- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....72.000,00
12.361.0058.1.105- Construção, Ampliação, Reformas Und. Ensino Fundamental.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n.º 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Março 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11212702-E22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 P. A. Nº 19/2022 E RETOMADA DE PRAZO DE CERTAME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4

O Município de Ibema, por sua pregoeira, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrevi:

I - Fica RETIFICADO o descritivo do ANEXO VII (itens necessários a serem atendidos pelo equipamento) no tocante a TRANSMISSÃO, sendo que passa a ser considerado que será aceito, tanto TRANSMISSÃO TIPO POWER SHUTTLE quanto POWER SHIFT.

II - RETOMA-SE o prazo do processo, reabrindo prazo de distribuição do edital, sendo que fica remarcada a sessão de julgamento para o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas.

III - A proposta poderá ser cadastrada até as 08:00 horas do dia 13 de abril de 2022.

O edital está disponível para consulta no site www.pbema.pr.gov.br, ou na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

IBEMA, 30 de março de 2022

Neusa Prechilak
NEUSA PRECHILAK
PREGOEIRA

C11212724-E22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ADIANTE DENOMINADAS APENAS COMO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES DE PROGRAMAS DA ÁREA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL E/OU CASA VERDE E AMARELA E CASA FÁCIL - PR.

A sessão de julgamento dos documentos será às 09:00 horas do dia 19/04/2022.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtido no site: www.pbema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail: licita@pbema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 30 de março de 2022.

VIVIANE
COMIRAN:0175942498

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:0175942498
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=1425934800102, ou=Presencial, ou=Certificado, ou=VIVIANE COMIRAN:0175942498
Dados: 2022.03.30 16:11:44 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euisson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

C11212724-E22

Município de Lindoeste
 E-mail: gmlindos@certto.com.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 087/2022
 Data: 29/03/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 11.071,00 (Onze Mil, Setenta e Um Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de R\$ 11.071,00 (Onze Mil, Setenta e Um Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
 03- Fundo Municipal de Saúde- Programa Suz/Estado
 10.301.0029.2.200- Execução Progr. Qualificação Atenção Primária - Saúde
 Fonte: 35001
 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....11.071,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 29 de Março de 2022.

Silvio De Souza,
 Prefeito Municipal
CI1212703-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 19 de abril do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, localizada na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190 em Boa Vista da Aparecida , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Flor da Serra	Construção de Centro de Eventos	686,98 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoobva@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 28 de março de 2022.

Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal
CI1212705-E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 140/2022 de 30/03/2022

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2022 de 14.03.2022, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para a adequação do Posto Central e Unidades de Saúde da Família, em atendimento ao memorando 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa **PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA** para fornecimento integral do objeto no valor de R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais), conforme registrado no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, para a adequação do Posto Central e Unidades de Saúde da Família, em atendimento ao memorando 01/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no

* 13.011.2.225.4.4.90.52.42.00.00.00-863/2022;

* 13.011.2.226.4.4.90.52.42.00.00.00-870/2022;

* 13.011.1.131.4.4.90.52.42.00.00.00-902/2022;

* 13.011.1.131.4.4.90.52.42.00.00.00-905/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Saúde

CI1212706-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 141/2022 de 30/03/2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2022 de 14.03.2022, destinado a aquisição de materiais afins e sementes bovinas, com prova USA D-Dairy Bulls dezembro 2021, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa de Insensibilização Artificial (PIA), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **PROGENÉTICA COMERCIO DE SEMEN LTDA**, com os itens n.º 04 e 07 no valor de R\$ 24.300,00 - **R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, com os itens n.º 01, 02, 05, 06, 10 e 11 no valor de R\$ 53.148,00 - **VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**, com os itens n.º 03, 08 e 09 no valor de R\$ 28.690,00 - **JANAINA SARETO VOIPI**, com os itens n.º 12 e 13 no valor de R\$ 4.589,70, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 110.728,70 (cento e dez mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2022 de 09/03/2022

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADAS: PROGENÉTICA COMERCIO DE SEMEN LTDA, R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, JANAINA SARETO VOIPI.

OBJETO: A presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais afins e sementes bovinas, com prova USA D-Dairy Bulls dezembro 2021, conforme descritos no Termo de Referência/Anexo I e proposta da contratada, visando a manutenção e desenvolvimento do Programa de Insensibilização Artificial (PIA), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR: R\$ 110.728,70 (cento e dez mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: * 07.011.1.128.3.3.90.30.16.00.00.00-282/2022;

* 07.011.1.128.3.3.90.30.40.00.00.00-282/2022;

* 07.011.2.262.3.3.90.30.16.00.00.00-304/2022;

* 07.011.2.262.3.3.90.30.40.00.00.00-304/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.

Maxwell Scapini
 Prefeito Municipal

CI1212708-E22

ACIC
 Associação Comercial e Industrial de Cascavel
 acicvel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ACIC GESTÃO 2022/2023

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

De acordo com o Capítulo XII Artigo 25 e seu Parágrafo Segundo (da Assembleia Geral Eleitoral) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Eleitoral, que terá por única finalidade a eleição da nova Diretoria da entidade. A Assembleia realizar-se-á no dia 18 de abril de 2022, na sede da entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, de forma eletrônica (virtual) com início às 18 (dezoito) horas e encerramento às 22 (vinte e duas) horas. Havendo chapa única esta será eleita por aclamação pelos presentes em sala virtual as 19 (dezenove horas) horas.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel, 31 de março de 2022.

José Alexandre Polasek
 Presidente do Conselho Deliberativo

CI1212707-E22

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2022, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
Veículo FIAT/II	01	78.836,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdeci Alves de Meeiros, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pml@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, no site: www.bllcompras.org.br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Março de 2022.

VALDECI ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro
CI1212709-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ: 95.584.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância 0 km em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anahy e conforme resolução da Secretaria de Estado da Saúde - SESA 933/2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/03/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 14/04/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14/04/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de março de 2022.**

Carlos Antonio Reis
 Prefeito Municipal
CI1212710-E22

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ: 95.584.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição fracionada de peças/hardwares de informática e de rede/cabeamento para manutenção das atividades dos diversos Departamentos do município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 31/03/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 12/04/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 12/04/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.966,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 30 de março de 2022.**

Carlos Antonio Reis
 Prefeito Municipal
CI1212711-E22

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 34/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para REFORMA DE SANITÁRIOS NO CMEI SILVIA PEREIRA DONEL E ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ, de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 18/04/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-04-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 30 de março de 2022.

ASSINATURA: CLAIR TERESINHA RUGERI - Secretária de Educação e Cultura.
CI1212712-E22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Naclli Neto - OFICIAL - CPF 180.421.900-04

"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

RAQUEL DREHER VASEL, brasileira, ocupando o cargo de Escrevente Substituto desta Serventia, da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, vem de conformidade com o disposto no artigo 26, parágrafos 1º ao 7º da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, e de acordo com o Ofício nº 5732/2022 - SIALF - CESAV/BAURUI/SP de Notificação Extrajudicial, devidamente Protocolado nesta Serventia sob nº 261.239 em 28 de março de 2022, INTIMAR, o Sr. **RODRIGO FIGUEIRO SCHAEFER**, portador da C.I.R.G. nº 12.567.129-2-SS/PR, expedida em data de 11/06/2008, inscrito no CPF nº 083.322.479-42, paraquiano, solteiro, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 201, Loteamento Imperial, nesta cidade e Comarca, para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as dívidas vencidas e também as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, referente às PARCELAS EM ATRASO (posição em 30/03/2022), totalizando o valor de R\$ 4.447,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida a intimação em relação às parcelas não pagas, nesta Serventia, sito à Rua Sete de Setembro, nº 760 - centro, nesta Cidade e Comarca, ou na agência da Credora, nesta Cidade, relativas ao Contrato Habitacional nº 844440215073, datado de 28 de novembro de 2012, devidamente Registrado sob nº R-1 e R-2 da matrícula nº 39.449, de Registro Geral, desta Serventia, sob pena da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CREDORA/JUDICIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, nos termos do Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 30 de março de 2022.

RAQUEL DREHER
 Assinada de forma digital por RAQUEL DREHER VASEL.90349288968
 Data: 2022.03.30 14:59:35 -0100
CI1212713-E22

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
 Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 35/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**, de acordo com o os termos do Edital, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO.

A presente sessão está marcada para abertura às **14h00min do dia 18/04/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-05-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 30 de março de 2022.

ASSINATURA: ADRIANO BOTH - Secretário de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.985/0001-09
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85760-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço por item", visando a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- DATA DE ABERTURA: 12/04/2022
 - HORÁRIO: 09h00min
 - LOCAL: www.gov.br/compras/pr-br

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h00min às 17h00min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 25 de março de 2022.

Leonir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal
CI1212704-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 1 de 41

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 25.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Nº 16742

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Suplementar	Descrição	Valor	
2146	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.4.132.74.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR. 019011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	130.000,00
2147	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.4.132.74.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR. 019011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	50.000,00
2154	Fundo Municipal de Trânsito	36.2.15.451.73.2630 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Sistema Municipal de Trânsito. 019011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00088 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DIRM - EQ 2019.	230.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Valor
499101010100000000	420.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 28 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2023 e do art. 4º da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 28 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 2 de 41

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSTAR
Estado do Paraná
CNPJ: 35.607.532/0001-76
Endereço: RUA ERECHIM - 1436 CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3316-2800 Cidade: Cascavel

Nº 16743

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais).

Suplementar	Descrição	Valor	
1731	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.28.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte. 03900 - Material de consumo Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	200.000,00
1732	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.28.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte. 03900 - Material de consumo Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	200.000,00
1736	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.28.453.74.2635 - Desenvolver Ações de Planejamento, Gerenciamento, Fiscalização e Manutenção do Sistema de Transporte. 03901 - Serviços de consultoria Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	60.000,00
1770	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.4.132.74.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR. 01913 - Oportunidades salariais Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	60.000,00
1785	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.4.132.74.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR. 03908 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	50.000,00
1788	Auxílio Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar	181.4.132.74.2640 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Relacionadas às Competências da TRANSTAR. 03909 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00088 - Recursos gerados pela TRANSTAR. EQ 2019.	70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Valor
1722	200.000,00
1741	260.000,00
1768	50.000,00
1770	130.000,00
1847	130.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 28 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2023 e do art. 4º da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 28 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 3 de 41

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSTAR
Estado do Paraná
CNPJ: 35.607.532/0001-76
Endereço: RUA ERECHIM - 1436 CEP: 85.812-260
Telefone: (45) 3316-2800 Cidade: Cascavel

Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 58, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS NETTO - Matrícula nº 25.599-8, RG. nº 6.529.795-7, CPF nº 027.513.089-00 brasileiro, servidor público, ocupante do cargo de Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Agricultura, para responder como Gestor e Fiscal do Convênio no Programa de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares, a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para Execução da Obra de 2.730(m) de Calçamento de Pavimentação Polidétrica da Estrada Rural Rio do Salto x Nossa Senhora de Lourdes - no Distrito de Rio do Salto, Município de Cascavel, conforme Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 28 de março de 2022.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Renato Cesar Segalla
Secretário Municipal de Agricultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 4 de 41

DECRETO Nº 16744

Institui a Comissão de Seleção, Designa o Gestor e a Comissão de Fiscalização da Parceria referente ao Credenciamento SEMA nº 01/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 954/2022,

DECRETA:

Da Comissão de Seleção

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política de Meio Ambiente, sendo servidores do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por três membros, sendo os seguintes representantes:

I - Ailton Martins Lima, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;

II - Cláudia Clemeia da Silva, gerente de Planejamento Gestão e Finanças da SEMA;

III - Kella Kochem, Engenheira Ambiental da Divisão de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos da SEMA.

§ 1º São imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

Art. 3º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Do Gestor da Parceria

Art. 4º Fica designado como Gestor da Parceria do Credenciamento nº 01/2022 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao art. 43 do Decreto nº 13.132, de 25 de outubro de 2015, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, em Hamilton Haverhoff.

Da Comissão de Fiscalização do Acordo de Cooperação

Art. 5º Ficam designados como Fiscais do Acordo de Cooperação nº 01/2022 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em atendimento ao art. 45 do Decreto nº 13.132, de 25 de outubro de 2015, os seguintes representantes:

I - Ailton Martins Lima, Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;

II - Eliana Regina Lisboa Veloso, gerente da Divisão de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos da SEMA;

III - Kella Kochem, Engenheira Ambiental da Divisão de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos da SEMA;

IV - Indialara Taciana Rossa, Encarregada do Setor da SEMA;

V - José Carlos da Costa, Assessor Técnico da SEMA.

Das disposições finais

Art. 6º A participação como membro das Comissões e como Fiscal e Gestor da Parceria de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Nel Hamilton Haverhoff
Secretário de Meio Ambiente

Laura Rossi Leite
Procuradora Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 5 de 41

PORTARIA Nº 095/GS/SESAU, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Regularizar no âmbito municipal o uso da máscara facial no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Doença Respiratória pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 395, de 09 de julho de 2009, que aprova o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) 2005, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 38/2022/SEI/COVIG/GOPAF/DIRE5/ANVISA;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 10.596, de 29 de março de 2022, que estabelece novas medidas para o uso da máscara de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 243/2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.730 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a taxa de transmissão da COVID-19 em Cascavel-PR de 0,97 em 29 de março de 2022 no Paraná;

CONSIDERANDO a taxa de letalidade, proporção de casos notificados que evoluíram para óbito, na semana epidemiológica 121 (13 a 19 de março de 2022) de 0,38%;

CONSIDERANDO que a taxa de positividade entre todos os casos testados na semana epidemiológica 111 (11 a 20 de março) teve uma redução de 31% comparando com a semana epidemiológica 10;

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico da COVID-19 confirmando a tendência de queda nos últimos 14 dias dos indicadores bem como de ocupação de leitos de UTI e enfermarias adulto por COVID-19;

Rua Pernambuco nº 1900 - Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810-021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 6 de 41

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar no âmbito municipal o uso da máscara de proteção facial no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º O disposto nesta Resolução aplica-se aos espaços de natureza pública ou privada, abertos ou fechados de uso público ou coletivo, que estejam autorizados a funcionar em concordância com demais normativas vigentes, na esfera municipal.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins desta Portaria entende-se por:

I - Espaços de uso coletivo: aqueles de natureza comercial, hotelaria, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial, de saúde, de transporte de passageiros, e demais serviços da mesma natureza;

II - Espaços de uso público: aqueles administrados por entidades da administração pública direta ou indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos, destinados ao público em geral;

III - Espaços (ou ambientes) abertos: aqueles que não são delimitados fisicamente por paredes, divisórias, entre outros, com ampla ventilação de ar natural. São exemplos: praças, parques, ciclovias, vias e calçadas públicas, estádios, quadras poliesportivas localizadas em áreas externas de escolas/condomínios/clubes, entre outros similares;

IV - Espaços (ou ambientes) fechados: aqueles delimitados fisicamente por paredes, divisórias, entre outros, onde a ventilação natural é restrita a aberturas não realizada de forma mecânica. São exemplos: estabelecimentos de assistência à saúde, esportivos, transporte público, lojas comerciais, galerias, shoppings centers, templos religiosos, entre outros similares;

V - Serviços de Saúde são estabelecimentos destinados a promover a saúde do indivíduo, mediante o diagnóstico de doenças e agravos, prevenir e limitar os danos a ele causados e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada como exemplo,

Rua Pernambuco nº 1900 - Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810-021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 7 de 41

DAS MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19

Art. 4º As medidas de prevenção e controle devem ser adotadas de forma conjunta como meio de enfrentamento à pandemia COVID-19.

Parágrafo Único: As estratégias de enfrentamento, de forma geral, devem associar o uso de máscaras de proteção individual quando indicado: a etiqueta respiratória; a vacinação; a higienização das mãos, aos meios para evitar aglomerações; ao não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e a desinfecção dos ambientes e superfícies e a adoção das medidas de quarentena e isolamento na presença de sinais e sintomas respiratórios.

Art. 5º Fica dispensado o uso de máscaras de proteção facial em espaços (ou ambientes) públicos ou privados, abertos ou fechados localizados no território municipal, exceto nas condições do Art. 6º.

§ 1º Os indivíduos, caso queiram, podem optar por usar máscaras em quaisquer ambientes.

§ 2º Os pais (ou responsáveis) que julgarem necessário que as crianças façam o uso da máscara de proteção facial podem orientá-las a fazê-lo.

Art. 6º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com total cobertura do nariz, boca e queixo:

I - Por indivíduos com sintomas de síndrome gripal, teste positivo, ou exposição a alguém com COVID-19 em ambientes abertos e fechados;

II - No controle de surtos;

III - Para acesso aos espaços públicos ou privados de prestação de serviços de saúde, que atendam pacientes com suspeita ou confirmação de casos de síndrome respiratória COVID-19, por funcionários, pacientes e visitantes.

Art. 7º É recomendado o uso de máscara de proteção facial para:

I - Professores e demais funcionários de creches e pré-escolas de programas de educação infantil que atendem muitas crianças que ainda não são elegíveis para vacinação;

II - Acesso aos espaços públicos ou privados de prestação de serviços de saúde, como de atendimento nas instituições hospitalares e demais unidades de saúde por funcionários, pacientes e visitantes, com exceção para os que não atuam na assistência direta aos pacientes ou no atendimento ao público;

Rua Pernambuco nº 1900 - Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810-021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 8 de 41

III - Não vacinados contra a COVID-19, ou com imunização incompleta (menos de três doses, quando indicada a dose de reforço);

IV - Pessoas imunocomprometidas;

V - Para pessoas que frequentem instituições de longa permanência para idosos (ILPI) por funcionários e visitantes;

VI - Em espaços (ou ambientes) abertos ou fechados que promovam aglomeração e onde o distanciamento físico não possa ser garantido, como eventos, shows, manifestações, comícios, eventos esportivos, estádios de futebol, entre outros;

VII - Para vulneráveis à COVID-19 grave, bem como para idosos, gestantes com ou sem comorbidades, puérperas ou pessoas com condições médicas subjacentes;

VIII - No acesso ao transporte público coletivo como: pontos e terminais de embarque/desembarque de pessoas e durante o deslocamento;

IX - Pelos agentes comunitários de saúde e de endemias nas visitas domiciliares.

Art. 8º Não é recomendado o uso de máscaras em ambientes fechados para:

I - Crianças com menos de dois anos de idade em risco de sufocamento;

II - Pessoas com transtorno do espectro autista ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme orientação de profissional da saúde;

III - Interpretes de línguas, ou pessoas falando ou prestando assistência a alguém que dependa de leitura labial, sem claro ou expressões faciais para se comunicar desde que não pertença a grupo de risco, sendo recomendado manter o distanciamento mínimo dos demais ocupantes do espaço (ou ambiente) aberto ou fechado.

DAS DEMAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Art. 9. Devem ser empregados mecanismos para evitar a aglomeração de pessoas, como medida de enfrentamento à COVID-19 nos diversos espaços ou ambientes.

Art. 10. Os espaços ou ambientes devem ser mantidos arcajados e ventilados preferencialmente de forma natural.

Parágrafo Único: Quando utilizado sistema de ar-condicionado, este deve ser mantido com seus componentes internos limpos e com a manutenção preventiva atualizada, sob responsabilidade de profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza destes componentes.

Art. 11. A higienização das mãos deve ser mantida e incentivada continuamente por toda a população como forma de prevenção da COVID-19 e de outras doenças.

Rua Pernambuco nº 1900 - Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810-021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 9 de 41

Art. 12. A limpeza e a desinfecção de espaços ou ambientes devem ser mantidas, com uso de produtos regularizados pela Anvisa e conforme as instruções descritas nos rótulos das embalagens.

Art. 13. Disponibilizar cartazes e/ou avisos sonoros com orientações relacionadas às medidas de prevenção e controle da transmissão do SARS-CoV-2 nas áreas de maior circulação de pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14. A vacinação é a principal estratégia de prevenção de saúde pública para acabar com a pandemia da COVID-19. É vital que todas as pessoas recebam as vacinas recomendadas para a faixa etária e as cartazes de vacinação sejam atualizadas se estiverem atualizadas devido à pandemia, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) para cada faixa etária. O calendário vacinal está disponível na página do município pelo link: <https://www.fatooficialcascavel.com.br/vacinao>.

Art. 15. Caberá aos órgãos públicos, à iniciativa privada e ao terceiro setor as providências necessárias para o efetivo cumprimento das medidas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 16. O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução ensejará as penalidades dos agentes infratores, contidas na Lei Municipal nº 6.141/2012 de 29 de outubro de 2012 ou outro que vier substituí-la.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de março de 2022.

Miroslav Rajak
Secretário Municipal de Saúde

Rua Pernambuco nº 1900 - Telefone: (45) 3392-6666 CEP: 85.810-021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 10 de 41

RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 137/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 121/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 032/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:
Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
Especialidade: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
81	SONIA DE FATIMA MACHADO	38613	APTO
82	JULIANO CESAR LIMA	38210	ELIMINADO
83	JANICE WINK	35503	ELIMINADO
84	JULIANA APARECIDA DE FREITAS	35354	ELIMINADO
85	ANA PAULA FERNANDES TOPPE SALES	35602	ELIMINADO
86	DIERY ROANA BRANDIM SOARES	35284	ELIMINADO
87	KAREN KAROLAYNE ROCHA DE CARVALHO	38024	ELIMINADO
88	LUZIA APARECIDA GERALDO FREITAS	38290	ELIMINADO
89	CLARICE CARVALHO SOARES	38260	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 28 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 11 de 41

RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 138/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 122/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:
Cargo: MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO
Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO
Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
25	PAULA RISSI NOGARI	150	ELIMINADO
26	JULIANA DE GASBIA MORI	185	ELIMINADO
27	YOHANNA LIMA DOS SANTOS	156	APTO
28	ELOISA FAVERO PIRES	199	ELIMINADO
29	KAROLINE ALBERTI	137	ELIMINADO
30	RUBIANI ANDRESSA PARIZOTTO	130	ELIMINADO
31	MARIANA BRANÇALAO	85	ELIMINADO
32	ANDRE FRANKLIN FERREIRA	100	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 29 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 12 de 41

RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 139/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 123/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Afrodesscendente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
82	FRANCIELY DE AZEVEDO NOGUEIRA	16	APTO

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Afrodesscendente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
111	ELAINE DE SOUZA DOS SANTOS RAMOS	481	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ELANA ALVES RAFAEL	432	APTO
2	ELIANE BORTOLINI	811	ELIMINADO
3	ANA ELISA ELICKER	178	APTO
4	MARIA HELENA DA SILVA ARCELES	1294	APTO
5	CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI	589	APTO
6	CAMILA DEZAN DOS SANTOS	59	APTO
7	LUIZA GOERLL	144	APTO
8	EVILYN CARDOSO CZAR	200	APTO
9	LUCIMARA DA SILVA	1544	ELIMINADO
10	ADRIANE ANTONIA PEREIRA SOUVEIA	1210	APTO
11	MARCELA CORDEIRO WIEHL	1154	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 13 de 41

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
12	JECICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	1403	ELIMINADO
13	FERNANDA BURKOSKI	907	ELIMINADO
14	BEATRIZ DE SALES PERON	1033	ELIMINADO
15	VERONICA APARECIDA P. OVESAN ADAMS	323	ELIMINADO
16	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	1068	APTO
17	LILIANE BARRETO VERON	801	ELIMINADO
18	CAROLINE SERGEL	1554	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
46	ROSANA MULLER DALPRA	1203	APTO
47	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA	1199	APTO
48	KARIANE CAMARGO SVARCOZ	1333	APTO
49	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	79	APTO
50	DEBORA MARIA DE LIMA SENAS JANZEN	1269	APTO
51	DAIANE CRISTINA GONCALVES	148	APTO
52	CARINA DE FATIMA WENCESLAU	223	APTO
53	JANE PLAVIA ESSER	337	APTO
54	ADRIANA REGINA CENCI	708	APTO
55	JANETE ISAUARA POMPEU	950	APTO
56	LIDIANE MACIEL MUFATTO	1045	APTO
57	RAFAEL LOPES	133	APTO
58	TATIANE BARP	1370	ELIMINADO
59	LARISSA PADILHA	1240	APTO
60	ROSANE PEREIRA DE CASTRO	438	ELIMINADO
61	ISABELA MACHO PEREIRA	1128	ELIMINADO
62	THAMIRIS ZANCHINI ABATTI	182	APTO
63	MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	147	APTO
64	VONETE JACOB FIRMO	286	APTO
65	VANESSA PATRICIA DE FATIMA GREGOL	150	APTO
66	JENIFFER LAZAROTO	1024	APTO
67	LUCIANE DE OLIVEIRA	425	APTO
68	ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	977	APTO
69	FRANCIELI DA SILVA OLIVEIRA MARTINS	161	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 14 de 41

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
70	MARIA CAROLINE ALTHAUS PINHEIRO	948	APTO
71	VANIA DO ROCIO VEIGA TEIXEIRA DA SILVA	1608	ELIMINADO
72	ANDREIA CRISTINA BRAGA DE SOUZA	1342	APTO
73	TERESA NEVES	592	APTO
74	ADRIANE DE MELO ALBUQUERQUE DE AGUIAR	146	ELIMINADO
75	LUANA FERRONATTO	127	ELIMINADO
76	TANIA APARECIDA LEJANOSKI	324	APTO
77	LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	343	APTO
78	FELIPE EDUARDO BENTO BOSCO	41	APTO
79	ELAINE ESTELA CRISTIANO SCARAMAL	1039	APTO
80	EDILENE CAROLINA ZANOTTO	566	APTO
81	ANDRESSA COELHO BEARZI	519	APTO
82	BRUNA PACHECO PRECOMA	888	APTO
83	ADRIANA BENTO DOS SANTOS VIEIRA	1583	ELIMINADO
84	GABRIELA ESCALANTE SILVA	668	ELIMINADO
85	KAMILA DA ROSA KENAUTH	827	APTO
86	DANIELE CHAVES	1594	ELIMINADO
87	TATIANA CACILDA SANTOS MICHALZESZEN	844	ELIMINADO
88	CATIA REGINA HACHMANN	1440	ELIMINADO
89	LORIANE CASTRO DALLA COSTA DOS SANTOS	960	APTO
90	ELIANE APARECIDA TITTON RIBEIRO	24	ELIMINADO
91	BARBARA ANDREIA EISING DE FREITAS	1539	APTO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 29 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 15 de 41

RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 140/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 125/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:
Cargo: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
Especialidade: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
Função: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	TAINARA LUNARDI FONSECA	144	APTO
4	LEONARDO ROMÃO	142	ELIMINADO
5	SIMONE STELLA PERONI	525	ELIMINADO
6	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	304	APTO
7	PATRICIA CECILIA PICH PASTORO	327	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 29 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022, CELEBRADO EM 10/03/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A FACULDADE FOCUS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, nº 5.000 - Centro, representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Sra. VANILSE DA SILVA POHL.

EMPRESA CONCEDENTE: FACULDADE FOCUS, Mantida pelo Grupo Focus de Educação LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.334.814/0001-77, com sede à Rua Maranhão, 924, Centro, Cascavel-PR, neste ato representado por sua Procuradora Institucional, Sra. REJANETE BEATRIS SHONS.

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO e a EMPRESA CONCEDENTE, com vistas a concessão de descontos de 80% (oitenta) sobre o valor integral dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, disponíveis no site de instituição concedente, aos servidores do MUNICÍPIO e seus dependentes.

FIRMADO EM: 10/03/2022
VIGÊNCIA: 10/03/2022
ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
 REJANETE BEATRIS SHONS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 16 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 110 DE 29 DE MARÇO DE 2022 - GAB/SEMED

Institui e nomeia a Comissão Permanente de Regulamentação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 13.709/2018 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Permanente de Regulamentação da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I. Representantes do Gabinete da Secretária:
 a. Marcia Aparecida Baldini;
 b. Maxsoel Schmidt.

II. Representantes do Departamento de Informação e Administração da Rede Escolar:
 a. Francisca de Carvalho Rojo;
 b. Justine Karina Carvalho Elgor.

III. Representantes da Divisão de Documentação Escolar e Estatística:
 a. Cristini Colliani Cavalcá;
 b. Caio Cesar de Moraes;
 c. Samara Marini de Souza.

IV. Representantes do Departamento Pedagógico:
 a. Rosane Aparecida Brandalise Correa;
 b. Gisaine Buraki de Andrade;
 c. Francisca Daga Moreira Sgarioni;
 d. Priscila Seltzer Brecher Becker.

V. Representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças:
 a. Miriam Inequilina de Araújo Carlotto;
 b. Sandra Maria Lerner Braun.

Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - CEP: 85.812-121
 Cascavel - Paraná
 Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabinete@semmed.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 17 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Gabinete da Secretária

Art. 3º Compete à Comissão de que trata esta Portaria:

I. Elaborar e divulgar, por meio de atos próprios, orientações acerca da Lei Geral de Proteção de Dados nos fluxos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação;

II. Monitorar as ações dos Departamentos, Divisões e Setores no que tange ao uso e tratamento de dados pessoais protegidos pela LGPD;

III. Emitir pareceres, quando consultada, sobre a adequação, em conformidade com a LGPD, na utilização de dados pessoais que estejam sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação.

IV. Zelar pelo fiel cumprimento das disposições da LGPD no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A presidência da Comissão ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, a quem competirá convocar e conduzir as reuniões, bem como submeter para seus membros a análise de demandas apresentadas pelos Departamentos, Divisões e Setores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 29 de março de 2022.

MARCIA APARECIDA BALDINI
 Secretária Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro - CEP: 85.812-121
 Cascavel - Paraná
 Telefone: (45) 4001-2828 - E-mail: gabinete@semmed.cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 18 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Notificação de Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97
 Período: 01/02/2022 até 28/02/2022

O Poder Executivo Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 23, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Portaria Interministerial nº 424 Art. 7º, Anexo 31, de 20/02/2015, MODIFICA a Câmara Municipal, bem como os portais públicos, os portais de empenhamento e as entidades empresariais com sede no Município, da Base de Dados de Recursos do Governo Federal no mês de FEVEREIRO/2022 conforme demonstrado:

Coligação	Descrição do Projeto	Data	Valor	Total
41711511000000000	Cota-parte do fundo de participação com municípios - cota municipal - principal	12/02/2022	10.557.799,00	
		18/02/2022	1.052.361,00	
		25/02/2022	2.529.563,21	
41711520300000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - arrenda	30/02/2022	12.318,74	14.163.489,94
		18/02/2022	4.880,01	
		25/02/2022	2.064,21	
41742524100000000	Cota-parte em fundo especial do per.pec. fcp - principal	22/02/2022	157.558,81	18.172,96
		24/02/2022	48.850,41	
41743501100000000	Capacidade Financeira (Portaria GAB/MS nº 227/2019)	25/02/2022	1.400.232,01	232.605,25
41742021100000000	Pagamento por Desemprego (Portaria GAB/MS nº 227/2019 e NT nº 05/2019 - SEMED)	25/02/2022	773.095,50	1.400.032,02
41743501100000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 3673/2020 e 160/2020	25/02/2022	356.548,00	233.095,70
41743501100000000	Equipos de Saúde Bucal (ESB) 16 Voz, L17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GAB/MS nº 2.395/2020)	25/02/2022	109.703,70	109.703,82
41713501100000000	Centro de Triagem Saúde (CETS)	04/02/2022	82.500,00	
		25/02/2022	8.250,00	16.970,00
41743501100000000	Programa Convênio na Rua (CPR - Portaria nº 1.238/2016 e 1.558/2019 (I Grupo Modalidade I)	25/02/2022	19.900,00	19.900,00
41713501100000000	Programa de Apoio à Saúde Bucal (ASB) - Portaria GAB/MS nº 854/2021 - Portaria GAB/MS nº 452/2018 e Portaria GAB/MS 402/2019	25/02/2022	51.989,45	51.989,45
41743501100000000	Programa POF - Ações em Saúde em Corfoco com a Lei - CENSA Paraná (GAB/MS nº 1.083/2014 e 1.307/2020)	25/02/2022	14.538,34	24.538,30
41743501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	73.100,00	73.100,00
41713501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	79.500,00	79.500,00
41713501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	111.440,00	311.550,00
41713501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	5.800,00	5.800,00
41713501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	907.111,20	907.111,20
41713501100000000	Programa de Apoio à Identificação de APS (Barramento APS) - Portaria GAB/MS nº 2.383/2019, Portaria GAB/MS nº 1.193/2019	25/02/2022	300.000,00	500.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de março de 2022 - Página 19 de 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 34/2017 - SESAU

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 17/2021

DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 112/2020 - SESAU

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 270/2020 - SESAU

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 270/2020 - SESAU

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 052/2022

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA Nº 278/2020 - SESAU

SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 037/2021 - SESAU

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2021 - SESAU

DÉCIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2019 - SEPLAG

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 25 de 41

NONO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2019 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 08/2019 - Locação de imóvel para funcionamento conjunto dos almoxarifados da Secretaria de Assistência Social.
Local: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Locador: VANDERLEI ANTONIO LEMES DE CAMPOS.
OBJETO: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 1339/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento corrigem-se o valor mensal da locação referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 08/2019, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período correspondente, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais);
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 15.933,93 (quinze mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos).
ÍNDICE: 10,543593%

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 851/2021
Pregão Eletrônico nº 299/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 18/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022
Pregão Eletrônico nº 320/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CHAVE A ART CHAVEIRO LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 21/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
Pregão Eletrônico nº 308/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: C C KOVALCHUK FORTUNATO RESTAURANTE
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 02/2022 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022
Pregão Eletrônico nº 026/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CALDEIRA E SIMÕES RESTAURANTE LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 02/2022 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: SERVEBEM COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 02/2022 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

DECIMO TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019
Pregão Presencial nº 282/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VERGOCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 35/2022 (SEPLAG) designa-se a partir de 07 de fevereiro de 2022, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Cassiana Alves Schmitz Lopes de Oliveira, matrícula nº 18.895-3, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 0109/2022, exclui-se a gestora Vanessa da Silva Pohl.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/2021
Pregão Eletrônico nº 179/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: J. D. MIRANDA & CIA LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 214/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022
Pregão Eletrônico nº 333/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CAMPO LARGO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 18/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2022
Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COMERCIAL ROSA LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 05/2022 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o fiscal Misael Pereira de Almeida.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 31 de 41

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2021
Pregão Eletrônico nº 48/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DANIELE ORTEGA DE SOUZA 09299114959
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 211/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2021
Pregão Eletrônico nº 146/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 211/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora do Contrato supracitado, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021
Pregão Eletrônico nº 171/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 185/2021 (SEMDEC) designa-se a partir de 20 de dezembro de 2021, como Fiscais do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26536-1 e Valter de Freitas, matrícula nº 30066-1, e como Suplente do Fiscal a servidora Marielza Becker Miranda, matrícula nº 16411-3, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 010/2022, e Revoga-se a Portaria nº 104/2021 - SEMDEC.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 608/2021
Pregão Eletrônico nº 136/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ASIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ESTANDES LTDA ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0198/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 809/2021
Pregão Eletrônico nº 139/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0199/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2021
Pregão Eletrônico nº 139/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: NORMELIA LOTTERMANN
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0199/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2021
Pregão Eletrônico nº 138/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: OMEGA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIREL
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0199/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020 - SEPLAG
Pregão Eletrônico nº 279/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 053/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 69, 279, elemento 3389040 e subelemento 3389040060 e 3389040090.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 877/2021
Pregão Eletrônico nº 188/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 17/2021 (PROCON), designa-se a partir de 10 de março de 2022, como fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1; e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o fiscal Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 878/2021
Pregão Eletrônico nº 188/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: F MARTINS COI HO
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 17/2021 (PROCON), designa-se a partir de 10 de março de 2022, como fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1; e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o fiscal Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 879/2021
Pregão Eletrônico nº 188/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 17/2021 (PROCON), designa-se a partir de 10 de março de 2022, como fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinicius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1; e como Suplente do Fiscal a servidora Bruna Caroline Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o fiscal Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 34 de 41

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2021
Pregão Eletrônico nº 137/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: M. GIROLDI DECORA LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0208/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 813/2021
Pregão Eletrônico nº 137/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPACARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 0209/2021 (SEPLAG) designa-se a partir de 22 de outubro de 2021, como gestora da Ata supracitada, a servidora Claudia Bertonecchio Mufato, matrícula nº 17440-1, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 135/2021, exclui-se a gestora Eliane Portella Roloff.

DECRETO Nº 16731
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DIVONE BEDENDO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3573/2022-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DIVONE BEDENDO, matrícula nº 7.438-1 (743801), portadora do RG sob o nº 4.141.712-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 644.252.749-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.789/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.846,33 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e três centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16732
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TANIA MARCIA RAMOS ZAWOSKI e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3534/2022-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TANIA MARCIA RAMOS ZAWOSKI, matrícula nº 17.807-01, portadora do RG sob o nº 4.265.039-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 788.182.829-15, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.789/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.925,09 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16733
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JACIRA GOMES DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3559/2022-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JACIRA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 20.009-01, portadora do RG sob o nº 5.245.101-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 856.450.019-15, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.789/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.593,82 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16734
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JACIRA GOMES DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3599/2022-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. JACIRA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 20.009-02, portadora do RG sob o nº 5.245.101-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 856.450.019-15, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 4º, § 1º, III, alínea "A" c/c § 5º, da Constituição Federal, (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 14/2003) c/c art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.789/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.406,01 (três mil quatrocentos e seis reais e um centavo).
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16735
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVONE VOLOSKI PEREIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3522/2021-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE VOLOSKI PEREIRA, Matrícula nº 16.512-2 (1652102), portadora do RG nº 6.024.175-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 866.818.699-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0005477-51.2022.8.16.0021.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.203,78 (quatro mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 28 de março de 2022, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16736
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVONE VOLOSKI PEREIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3522/2021-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE VOLOSKI PEREIRA, Matrícula nº 16.512-2 (1652102), portadora do RG nº 6.024.175-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 866.818.699-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0005477-51.2022.8.16.0021.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.203,78 (quatro mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 28 de março de 2022, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16737
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVONE VOLOSKI PEREIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3522/2021-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE VOLOSKI PEREIRA, Matrícula nº 16.512-2 (1652102), portadora do RG nº 6.024.175-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 866.818.699-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0005477-51.2022.8.16.0021.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.203,78 (quatro mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 28 de março de 2022, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 16738
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora IVONE VOLOSKI PEREIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3522/2021-IPMC.
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVONE VOLOSKI PEREIRA, Matrícula nº 16.512-2 (1652102), portadora do RG nº 6.024.175-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 866.818.699-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná nos autos nº 0005477-51.2022.8.16.0021.
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.203,78 (quatro mil duzentos e três reais e setenta e seis centavos).
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 28 de março de 2022, considerando como termo inicial a data do requerimento administrativo, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
30 MAR. 2022
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal
ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 37 de 41

16736

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora SUZI ANA CABRINO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3580/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade a Sra. SUZI ANA CABRINO, Matrícula nº. 18.103-01, portadora do RG sob o nº 8.517.739-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 034.438.888-36, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, alínea "c", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.740,05 (mil setecentos e quarenta reais e cinco centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 38 de 41

16737

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSELY ESTEVAO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3564/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSELY ESTEVAO DA SILVA, matrícula nº. 17.155-2 (1715502), portadora do RG sob o nº 8.056.332-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 814.857.939-88, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.881,48 (três mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 38 de 41

16738

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora IVETE MARCELINO DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3529/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. IVETE MARCELINO DE LIMA, matrícula nº. 11.495-1 (1149501), portadora do RG sob o nº 3.861.781-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 023.259.329-90, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 4.040,08 (quatro mil e quarenta reais e seis centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 39 de 41

16739

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSE MOACIR HOFFMANN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3574/2022-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOSE MOACIR HOFFMANN, matrícula nº. 768-1 (76801), portador do RG sob o nº 3.880.525-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 492.760.509-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.871,76 (três mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 39 de 41

16740

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora IVONE DAL MOLIN ALERICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3503/2021-IPMC.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. IVONE DAL MOLIN ALERICO, Matrícula nº. 18.795-2 (1879502), portadora do RG nº 4.022.008-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 681.853.239-20, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 1.522,05 (mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.633 de 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 39 de 41

16741

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à Sra. ELENA MARIA HOLTZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3563/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. PEDRO HOLTZ, Matrícula nº. 9263737, inscrito no CPF nº. 627.828.008-49, a dependente Sra. ELENA MARIA HOLTZ, inscrita no CPF nº. 913.145.769-88, com quota de 100% (com por cento), no valor de R\$ 1.517,86 (mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a sete RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais nº 5.780/2011 e 5.773/2011.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 30 MAR 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 40 de 41

ACESC

ACESC
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Superintendente da ACESS - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e troca de caçambas de entulhos dos Cemitérios Municipais e Distritais de Cascavel/PR. Licitante vencedora: EUDES NELSON MANCHAK EPP, no valor total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). Cascavel, 28 de março de 2022.

José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESS

ACESC - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS - DISPENSA - INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 04/2022 Dispensa por Justificativa nº 02/2022	NIMBUS SOFTWARE LTDA. CNPJ: 29.598.940/0001-06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE PLATAFORMA PABX EM NUVEM PARA COMUNICAÇÃO DA ACESS INTERNA E EXTERNA POR VOZ.	R\$ 14.036,00
Processo nº 06/2022 Inexigibilidade nº 01/2022	INVOL AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ: 06.969.244/0001-99	AQUISIÇÃO DE MANTO PROTETOR INVOLUCRO, PARA UTILIZAÇÃO NOS SEPULTAMENTOS DOS CORPOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	R\$ 123.874,00

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO 09/3/2022 - PRESENCIAL (Lei 1303/2016)

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para execução de obras de pavimentação, drenagem, sinalização e paisagismo, em atendimento ao loteamento Araucária II, situado em Trecho da Rua Padre Roque Gonzales, entre a Rua dos Lusíadas e a Rua Galileu, Município de Cascavel/PR.

Critério de julgamento: Menor Preço Global.

Abertura: Dia 27/04/2022 às 09:31 horas

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 site: www.cascavel.pr.gov.br/sistema/licitacoes/cohavelpm

Cascavel/PR 30 de março de 2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3132 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
31 de março de 2022 - Página 41 de 41

FUNDETEC

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
05/2022 Dispensa	AUTO POSTO PAMPA LTDA - CNPJ/MF Nº 84.923.127/0001-72	Aquisição emergencial de combustível Diesel S500	R\$ 6.340,00

Considerando a Requirição de Compra nº 24/2022 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente o processo ratifico a presente dispensa.

Cascavel, 30 de março de 2022.

Aldo José Gomes
Presidente do Fundetec

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
06/2022 Dispensa	M.N.M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA ME - CNPJ/MF Nº 090.020.402/0001-82	Aquisição emergencial de combustível tipo gasolina	R\$ 7.190,00

Considerando a Requirição de Compra nº 24/2022 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente o processo ratifico a presente dispensa.

Cascavel, 30 de março de 2022.

Aldo José Gomes
Presidente do Fundetec

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
06/2022 Dispensa	M.N.M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA ME - CNPJ/MF Nº 090.020.402/0001-82	Aquisição emergencial de combustível tipo gasolina	R\$ 7.190,00

Considerando a Requirição de Compra nº 24/2022 e parecer jurídico favorável à aquisição, com base no art. 24, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente o processo ratifico a presente dispensa.

Cascavel, 30 de março de 2022.

Aldo José Gomes
Presidente do Fundetec

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, conforme Norma Regulamentadora - NR nº 06 - MTE, visando suprir os itens desertos e frascados da licitação em vigência.

Abertura 13/04/2022 às 09h00min. Local: www.bbmetlicacoes.com.br. Critério de Julgamento Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 51.409,06 (cinquenta e um mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal de Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 30 de março de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira(a)

C11212725-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-90 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-076/2022

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE/PR; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-076/2022; VALOR: R\$ 403.451,26 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), destinados à cobertura de até 74% (setenta e quatro) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Peia ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Luiz Augusto P. A. Figueira (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Ahmad Issa - (Prefeito).

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PE 12/2022 RESULTADO POR FORNECEDOR DOCUMENTO NA INTEGRAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11212718-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2022, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos agrícolas (coladeira, distribuidor/espalhador de adubo seco e calcário, subsídio/ônibus de pátio 7 ferros), referente ao plano de aplicação do Convênio/MAPA - Plataforma Brasil nº 918817/2021), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI-EPP	21.344.856/0001-54	01	16.500,00
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	02, 03	52.800,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 63.300,00
PAÇO MUNICIPAL, em 30 de março de 2022
RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal

C11212721-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 19/2022, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de reaparelhagem e recalibragem de pneus de caminhão, ônibus, carregadeiras, patrulhas e trator agrícola, para atender as necessidades da Administração Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECALIBRAGEM DE PNEUS LTDA	03.050.728/0001-82	05, 13, 19,	99.509,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	38.619.644/0001-42	09, 10, 17, 18,	98.952,00
J P BEI EZE	54.054.937/0001-79	01, 05, 06, 11, 14, 15,	240.057,00
RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	02, 04, 07, 08, 12, 16, 20, 21,	118.396,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 565.914,00
PAÇO MUNICIPAL, em 30 de março de 2022
RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal

C11212722-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

P. Adm./Compras nº. 067/2022.
Solicitação 016/2022.

Dispensa a licitação, no valor de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal nº. 282/2018, a favor do Sr. MAURO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF sob nº. 932.222.116-04, para a locação de um imóvel, de sua propriedade, sendo um barracão industrial com área de 558m², sito à Rodovia BR 163, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para fins de instalação de fábrica de móveis, com predominância de madeira, incentivo criado pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017) com ações voltadas ao setor do comércio, indústria, agroindústria e serviços, promovendo a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório nº. 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, 30 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2022.

Ref. de Origem:
Memorando nº. 001/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda
Solicitação 016/2022.
P. Adm./Compras nº. 067/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2022.
Fundamentação: Inciso X, art. 24, da Lei nº. 8.666/93, inciso IV, art. 5º da Lei 2.278/2017-Prodecap e inciso II, art. 1º do Decreto Municipal nº. 282/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: MAURO AZEVEDO DA SILVA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, barracão industrial com área de 558m², sito à Rodovia BR 163, KM 138, Linha Alto Cagua, neste Município, com características que atendem as necessidades de instalação, localização e preço compatível com o valor de mercado, por um período de 12 (doze) meses.
FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: A presente locação tem como finalidade pública conceder o imóvel locado para a instalação de uma fábrica de móveis, com predominância de madeiras, como forma de incentivo às ações criadas pela Lei Municipal PRODECAP (2.278/2017), voltadas ao setor de comércio, indústria, agroindústria e serviços, promovendo a geração de empregos, em atendimento ao memorando requisitório nº. 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, nas normas das leis vigentes e aplicáveis.
RECURSOS: 17.01.2.256.3.3.90.36.15.00.00.0036/2022.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11212719-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
PROCESSO Nº 49/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.

- Data de abertura: 13/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 30 de março de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira
Mário Weber - Prefeito Municipal

C11212720-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 37/2020 - Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA FIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência

ALTERAÇÃO: Promover a reapetuação dos valores dos serviços, conforme Convenção Coletiva do Trabalho - CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000321/2022, Decorrente das alterações ocorridas, o valor do metro quadrado do serviço de varrição e rastelar de ruas e praças passa de R\$ 0,0568 para R\$ 0,0621, acarretando um aumento de custo de R\$ 0,0053 por metro quadrado. VIGÊNCIA: 20/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 22/03/2022. VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.953,93.
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA

C11212723-E22

Quem não é visto não é lembrado

Anuncie nos classificados de O Paraná:

45 3321-1000